

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 117 (CENTO E DEZESSETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO IV

EDITAL

ESPECIALIZAÇÃO EM CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA E SAÚDE.....	02
ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROLOGIA.....	07
ESPECIALIZAÇÃO EM LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS.....	11
ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA.....	15
ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA INFANTOJUVENIL.....	19
ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS FRANCÓFONAS.....	23
ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA.....	26
ESPECIALIZAÇÃO EM PSIQUIATRIA.....	31
MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA A SAÚDE.....	34
MESTRADO ACADÊMICO EM TECNOLOGIA AMBIENTAL.....	42
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO.....	48
MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA).....	62
MESTRADO E DOUTORADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.....	69
MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL.....	74
MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA – BRASILEIROS.....	85
MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA – ESTRANGEIROS.....	90
DOUTORADO E MESTRADO EM PATOLOGIA.....	94
MICROPOLÍTICA DA GESTÃO E DO TRABALHO EM SAÚDE.....	107
MESTRADO E DOUOTRADO EM NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS.....	111
MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO – INFANTIL.....	114

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO IV

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde - CIAS, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC/UFF faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Matrícula	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse.	Março/2018	450h	R\$ 400,00	Não há valor de matrícula	Não há valor de mensalidade.
38	02						

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

1.3. Destina-se 38 (trinta e oito) para os candidatos brasileiros, sendo 34 (trinta e quatro) vagas para os candidatos externos à UFF, 04 (quatro) vagas para servidores da Universidade Federal Fluminense e 02 (duas) vagas destinadas a candidatos estrangeiros. As vagas destinadas aos servidores da UFF não sendo preenchidas, serão revertidas para candidatos externos e, da mesma forma, não tendo candidatos estrangeiros, as vagas serão revertidas para candidatos brasileiros. O número total é de 40 (quarenta) vagas.

2. Inscrição

2.1. Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC
Rua: Dr. Celestino nº 74 – 4º andar – Secretaria do MFE - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.
Fone (21) 2629-9478;

2.2. Dia/Horário: de 2ª a 6ª feira - das 9h às 16h;

2.3. Período: de 22/01/2018 a 09/02/2018

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2. Declaração, do próprio punho, de disponibilidade de horário para cursar a Pós-Graduação (CIAS), com assinatura do candidato e aquiescência da chefia imediata.

2.4.3. Duas cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado), certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, declaração de previsão de término do curso no ano de 2016.

2.4.4. Duas cópias do Histórico escolar.

2.4.5. Duas cópias do documento oficial de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.6. Duas cópias do documento do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.7. Currículo vitae, em duas cópias impressas. Só serão considerados os títulos e atividades profissionais e/ou acadêmicas que estiverem devidamente comprovadas, entregues em uma única via.

2.4.8. Duas fotos coloridas recentes 3X4 (não são válidas fotos escaneadas).

2.4.9. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00 ou nos casos em que o candidato estiver cadastrado no CADÚNICO instituído pelo Decreto no 6.135 de 26 de Junho de 2007. A isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos está prevista no Decreto nº 6.593/08, regulamentado pela Lei nº 8.112/90.

2.4.10. Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0250158655

Competência: Mês de pagamento da taxa (01/2018)

Vencimento: datas de pagamento da taxa (De 22/01/2018 a 09/02/2018)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor inscrição: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

OBS: Toda documentação descrita acima deverá ser entregue, incondicionalmente, no ato da inscrição.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Primeira etapa: Caráter eliminatório

- Análise do Currículo vitae comprovado e do Histórico escolar, na qual será observado o perfil do candidato. Só serão considerados no currículo os títulos que tiverem os comprovantes anexados.

3.2. Segunda etapa: Caráter classificatório

- Entrevista, para os candidatos aprovados na etapa anterior, na qual serão abordados conhecimentos específicos ligados à área de controle e prevenção de infecção.

4. Cronograma

4.1. Inscrição:

Período e Local das inscrições:

Data: de 22/01/2018 a 09/02/2018

Horário: 9h às 16h

Local: Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa/EEAAC

Rua: Dr. Celestino nº 74 – 4º andar – Secretaria do MFE - Niterói - RJ - CEP: 24020-091.

Secretaria da Pós-Graduação da EEAC.

Fone (21) 2629-9478;

4.2. Divulgação do resultado de inscrição:

Data: 19/02/2018

Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

4.3. Análise do currículo e Histórico escolar (Caráter eliminatório):

Data: 20/02/2018 a 22/02/2018

Horário: de 10h as 16h

4.4. Divulgação do resultado da análise do Currículo e Histórico escolar:

Data: 22/02/2018

Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

4.5. Período para solicitação do recurso:

Data: de 23/02/2018

Horário: de 9h as 16h

Local: Secretaria do MFE

4.6. Resultado do recurso:

Data: 23/02/2018

Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

4.7. Entrevista dos candidatos aprovados na etapa anterior (Caráter Classificatório):

Data: 26/02/2018

Horário: 10h as 12 h e de 14h às 16h.

Local: Secretaria do MFE

4.8. Divulgação do Resultado Final:

Data: 27/02/2018

Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

4.9. Período para solicitação de recurso:

Data: 28/02/2018

Horário: 9h às 15h

Local: Secretaria do MFE

4.10. Resultado do Recurso:

Data: 28/02/2018

Horário: 15h

Local: Secretaria do MFE

4.11. Matrícula:

OBS: Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem crescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

- Maior nota obtida na análise de Currículo vitae;
- Aderência a temática e/ou assistência na área do curso;
- Experiência em ensino.

4.11.1. Data: De 01/03/2018 a 09/03/2018

4.11.2. Horário: de 9h as 15h

4.11.3. Local: Secretaria do MFE

4.12. Matrícula dos reclassificados:

Data: de 12/03/2018

Horário: 9h as 15h

Local: Secretaria do MFE

4.13. Período de Realização do Curso:

Data: Março/2018 à Fevereiro/2019

Dia/Horário: Sexta- feira das 09h às 17h, com eventuais sábados.

5. Disposições gerais:

- 5.1. Não serão aceitas inscrições com pendências na documentação.
- 5.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 06 (Seis) ou obterem o conceito A em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.
- 5.3. No ato de matrícula do curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 5.4. Reservam-se 10% (dez) por cento do total das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 5.5. As importâncias pagas NÃO serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 5.6. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2018.
- 5.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

5.8. No caso de desistência do curso o matriculado deverá cancelar ou trancar a matrícula, conforme regulamento do curso e da PROPPi.

5.9. No caso de cancelamento da matrícula e/ou abandono do curso, quando o(a) especializando(a) quiser retornar ao curso, deverá inscrever-se na turma subsequente a do seu ano letivo.

5.10. A carga horária do curso será de 450 h. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% da carga horária total, obter a nota mínima 06 (seis) em cada disciplina e apresentar o trabalho de conclusão de curso orientado por um professor credenciado no CIAS ao final do curso.

5.11. O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período, máximo, de três semestres letivos consecutivos, ou seja, de março de 2018 a setembro de 2019. Em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal.

6. Disponibilidade da documentação:

6.1. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo deste edital ficará à disposição, para retirada, dos respectivos interessados na Secretaria do MFE, 4º andar, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

Niterói, 10 de novembro de 2017.

DEISE FERREIRA DE SOUSA
Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de
Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC
#

MIRIAM MARINHO CHRIZOSTIMO
Vice – Coordenadora do Curso de Especialização em Controle de
Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC
#

EDITAL DE 2018

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Neurologia faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros e a não brasileiros, para preenchimento de vagas para o ano de 2018, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

Curso de Especialização	Vagas	Clientela	Início	Duração
	05	Graduados em:		
Neurologia		Medicina	05/03/2018	3 anos

Nota: O candidato **não brasileiro** deverá apresentar a sua documentação, primeiramente à Seção Cultural da Secretaria de Recepção e Apoio do Ministério das Relações Exteriores à Av. Marechal Floriano, 196 – Centro – Rio de Janeiro (RJ).

2. DA INSCRIÇÃO**2.1 Local:**

Rua Marques de Paraná, 303 - 4º andar do Prédio Anexo - Sala de Pós-Graduação em Neurologia - Hospital Universitário Antonio Pedro - Centro - Niterói (RJ) - CEP 24033-900
Tel. (21) 2629-9354

2.2 Período e Horário de Inscrição:

De 19 a 23 de fevereiro de 2018 (segunda à sexta-feira), das 9:00 às 12:00h.

Contato: **Marluci Guimarães**

e-mail: gmarluci123@gmail.com

INSCRIÇÃO VIA SEDEX: somente serão aceitas com a data e hora de postagem no prazo fixado neste Edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marques de Paraná, 303 – 4º andar do Prédio Anexo – Pós-Graduação em Neurologia – Hospital Universitário Antonio Pedro – Centro – Niterói (RJ) – CEP 24033-900.

2.3 Documentação (OBRIGATÓRIA):

- fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;

Obs.: deve-se esclarecer que, em face da demora na emissão de Diploma por parte de algumas Instituições de Ensino Superior, receber-se-á, provisoriamente, o comprovante de conclusão do curso superior até que aquele tenha sido emitido ou uma declaração assegurando de que este estará concluído **até a data da matrícula;**

- Fotocópia da Carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina;

- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

- Uma foto (recente) 3 X 4;

- Fotocópia do Histórico Escolar do curso de graduação;

- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado os comprovantes);

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no site abaixo;

- Os candidatos estrangeiros, se aprovados, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade, devendo apresentar, além da documentação acima, cópia do passaporte e, de acordo com a Resolução 182/2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa, os seguintes documentos: diploma de graduação e histórico escolar do respectivo curso, que deverão ter a competente autenticação do Consulado Brasileiro, no país onde foram expedidos e acompanhados da **tradução juramentada**.

A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro, objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

Unidade Gestora (UG): 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227 - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Código do Recolhimento: 28832-2 - Serviços Educacionais

Numero de Referencia: 0250158153

Competência: Mês/Ano a que se refere o recolhimento (data final das inscrições)

Vencimento: 23/02/2018 (data limite do pagamento)

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Imprimir e pagar: Banco do Brasil

3. DA SELEÇÃO

3.1 Prova escrita (peso 4)

a) **De caráter eliminatório** [com **nota mínima de 7,0 (sete)**], tipo múltipla escolha, com uma assertiva correta, de conhecimentos relativos à especialidade, **nível de graduação**, com duração de 50 minutos.

b) Tradução de texto da área afim em **língua estrangeira (inglês)**, com duração de 10 minutos.

3.2 Prova prática (peso 3)

a) **De caráter eliminatório** [com **nota mínima de 7,0 (sete)**], referente a conhecimentos relativos à especialidade, **nível de graduação**.

3.3 Análise de currículo (peso 1)

FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES AO CURRÍCULOCandidato:

Quesito	Pontuação	Comprovante Indicar os números dos anexos referentes aos comprovantes. Ex.anexo 1; anexos 2 e 3...	Pontuação Candidato	Pontuação Concedida
Plantão: emergência e CTI	Cada 6 meses = 5 pts (máx. 3) = 15			
Participação Programa Iniciação Científica	5 pts (máx. 2) = 10			
Monitoria com prova de seleção (mín. 6 m / cada)	5 pts (máx. 3) = 15			
Aprovação Concurso Público para Médicos	5 pts (máx. 2) = 10			
Participação Congressos, Seminários e Simpósios Área: Medicina	5 pts (máx. 3) = 15			
Apresentação Trabalhos Científicos Congressos, Seminários e Simpósios Área: Medicina	5 pts (máx. 4) = 20			
Publicação Trabalhos Científicos Área: Medicina	5 pts (máx. 3) = 15			
Para uso exclusivo da Banca Examinadora			Nota Final (÷ 10)	

Obs.: OBRIGATÓRIO - Imprimir o formulário acima e trazer **PREENCHIDO**, conforme indicado, no dia da inscrição, junto ao currículo, ou no dia da prova.

3.4 Entrevista (peso 2)

Obs1.: O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas.

Obs.2: Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios: tiver mais idade e maior tempo de formado.

3.4 Data e Local de Prova:

CURSO	SELEÇÃO DATA e HORÁRIO	LOCAL
Neurologia	Provas e Entrevista 28/02/2018 Horário: 9 horas	Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - Niterói (RJ) - Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo - HUAP.

3.5 Data e Local da divulgação do Resultado:

Data: 28 de fevereiro de 2018, às 12:00h

Local: Rua Marquês do Paraná, 303 Centro - Niterói (RJ) - Sala da Pós-graduação em Neurologia – 4º andar do prédio anexo - Hospital Universitário Antônio Pedro.

4. DA MATRICULA

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente, respeitando o preenchimento das vagas.

5. DO INGRESSO

O curso terá duração de 3 (três) anos, com carga horária anual de 2880 horas, sendo o 1º ano em Clínica Médica. Os candidatos aprovados que já tiverem feito 1 (hum) ano em Clínica Médica, serão admitidos diretamente na Neurologia, **desde que apresentem, no ato da aprovação, comprovante emitido por Instituição reconhecida**, conforme estabelecido por este Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local de prova sem o documento de Identidade e o comprovante de inscrição.

6.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após seu início.

6.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

6.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca de avaliação do curso, através de sua coordenação, não dando direito ao candidato qualquer tipo de recurso.

6.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

6.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade do Coordenador do curso.

6.7 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

6.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS** terão um prazo de 30 (trinta) dias, após 07 (sete) dias do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será descartada.

6.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Neurologia.

7. BIBLIOGRAFIA

1) Adams DR. Victor M. Principles of Neurology. New York, Mc Graw-Hill (9th Edition), 2009.

Niterói, 14 de novembro de 2017.

PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Neurologia
#####

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Leitura e Produção de Textos** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros 19	Estrangeiro 05	Graduação em Licenciatura em qualquer área.	Março/2018	420h	R\$ 60,00	_____

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2. Horário: 10 às 18h.

2.3. Período: 15/01 a 07/02/2018 e 19/02 a 26/02/2018.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, imprimir (duas) vias da ficha de inscrição no site da Pós lato sensu. (www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi) e trazer preenchidas no dia que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.

2.4.2 (Duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 (Uma) Fotocópia do Histórico escolar.

2.4.4 (Duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 (Um) Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 (Duas) fotos 3 X 4.

2.4.7 (Uma) Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158087

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 - sete vírgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.

3.1.2 Obs.: As questões da prova escrita serão formuladas tomando por base a bibliografia indicada. O curso destina-se a professores de diversas áreas interessados na reflexão sobre Leitura e Produção de Textos nas perspectivas da Lingüística, Teoria da Literatura e Crítica Textual.

3.1.3 Apenas os alunos aprovados na prova escrita farão a entrevista.

3.2. Cronograma**3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 15/01 a 07/02/2018 e 19/02 a 26/02/2018.

3.2.1.2 Horário: 10 às 18h.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 05/03/2018

3.2.2.2 Horário: 09h.

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 07/03/2018

3.2.22 Horário: 09h.

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 07/03/2018

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 09/03/2018

3.2.5.2 Horário: 16h.

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

AZEVEDO FILHO, Leodegário A de. **Base teórica de Crítica Textual**. Rio de Janeiro: HP Comunicação, 2004.

BORBA, F. S. **Introdução aos estudos linguísticos**. 16ª ed. Campinas, Pontes, 2008.

BORGES, Rosa/SOUZA, Arivaldo Sacramento de. Filologia e edição de texto. In: BORGES, Rosa/SOUZA, Arivaldo Sacramento de/MATOS, Eduardo Silva Dantas de/ALMEIDA, Isabela Santos de. **Edição de texto e crítica filológica**. Salvador: Quarteto, 2012, p. 15-59.

CAMARA Jr. Joaquim Mattoso. **Manual de expressão oral & escrita**. 8ª ed., Petrópolis: Vozes, 1985.

CAMBRAIA, César Nardelli. Introdução. In: ---. **Introdução à Crítica Textual**. São Paulo: Martins Fontes, 2005, p. 1-35.

COSERIU, Eugenio. **Lições de linguística geral**. 2ª ed., Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 2004.

FIORIN, José Luiz. **Introdução à Linguística: I**. Objetos teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

_____. **Introdução à Linguística: II. Princípios de análise**. São Paulo: Contexto, 2003.

GARCIA, Othon Moacir. **Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar**. 11ª ed., Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1983.

MENDES, Marlene Gomes. “A fidedignidade dos textos nos livros didáticos de Comunicação e Expressão no Brasil”. In: **Anais do I Encontro de Crítica Textual: O Manuscrito Moderno e as Edições**. São Paulo: FFLCH-USP, 1987, p.163-75.

ORLANDI, E. P. **O que é linguística**. São Paulo: Brasiliense, 2009.

PAIVA, Aparecida et al. (org.). **No fim do século: a diversidade: o jogo do livro infantil e juvenil**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. Ensaio: ABREU, Márcia. As variadas formas de ler. p. 121-134.; WALTY, Ivete Lara Camargos. Pactos de leitura. p. 161-170.

SAUSSURE, F. **Curso de Linguística geral**. São Paulo: Cultrix (qualquer edição dessa obra).

SILVA, Maximiano de Carvalho e . “**Crítica Textual : conceito – objeto – finalidade**” . In: <http://maximianocsilva.pro.br/doc7.htm>

UCHÔA, Carlos Eduardo Falcão. **Sobre o ensino de análise sintática: história e redirecionamento**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

ZILBERMAN, Regina. “**Leitura literária e outras leituras**”. Gragoatá. Niterói, n. 2, p. 143-157. 1 sem. 1977.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 24 de novembro de 2017.

CEILA MARIA FERREIRA
Coordenadora do Curso de Especialização
em Leitura e Produção de Textos
#####

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Língua Portuguesa** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Letras (qualquer habilitação)	Março/2018	420 h	R\$ 60,00	_____
15	0					

1. Inscrição

1.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

1.2. **Horário:** 10 às 18h.

1.3. Período: 15/01 a 07/02/2018 e 19/02 a 26/02/2018.

1.4. Documentação:

1.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, imprimir (duas) da ficha de inscrição no site da Pós lato sensu. (www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi) e trazer preenchidas no dia que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.

1.4.2 (Duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

1.4.3 (Uma) Fotocópia do Histórico escolar.

1.4.4 (Duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

1.4.5 (Um) Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

1.4.6 (Duas) fotos 3 X 4.

1.4.7 (Uma) Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6
Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos
Número de referência: (código curso no DCF) 0250158090
Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)
Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)
CPF do contribuinte: digitar número
Nome do Contribuinte: digitar nome
Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)
Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

2. Instrumentos de Seleção

2.1.1 O ingresso será feito mediante prova discursiva de Língua Portuguesa (caráter eliminatório: nota mínima 7,0); entrevista sobre assuntos da prova discursiva e abordagem de ensino de Língua Portuguesa (caráter classificatório) e análise do Curriculum Vitae (caráter classificatório).

2.1.2 Prova discursiva: A prova versará sobre as seguintes áreas de Língua Portuguesa: Morfologia, Sintaxe, Fonética e Fonologia e Teoria do Texto.

2.2. Cronograma

2.2.1 Inscrições

2.2.1.1 Data: 15/01 a 07/02/2018 e 19/02 a 26/02/2018.

2.2.1.2 Horário: 10 às 18h.

2.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2.2 Prova escrita

2.2.2.1 Data: 05/03/2018

2.2.2.2 Horário: 09h.

2.2.3 Divulgação do resultado da prova escrita (Habilitados para a entrevista)

2.2.3.1 Data: 06/03/2018

2.2.3.2 Horário: 11h.

2.2.3.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2.4 Entrevista

2.2.4.1 Data: 07/03/2018

2.2.4.2 Horário: 09h.

2.2.5. Análise do curriculum vitae

2.2.5.1 Data: 07/03/2018

2.2.6. Divulgação do resultado final

2.2.6.1. Data: 09/03/2018

2.2.6.2. Horário: 15h.

2.2.3.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.3 Matrícula

2.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

2.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

2.3.2.1. Maior nota na prova escrita;

2.3.2.2 Maior nota na entrevista;

2.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

2.3.2.4 Maior idade.

3. Disposições gerais

3.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

3.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

3.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

3.4. Não haverá revisão de prova.

3.5. Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

3.6. O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

3.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de **6 (seis)** meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

AZEREDO, José Carlos de. Gramática Houaiss da Língua Portuguesa. São Paulo: Publifolha, 2008.

BASÍLIO, Margarida. Teoria lexical. 8.ed. Rio de Janeiro: Ática, 2007

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

---- Lições de português pela análise sintática. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

CUNHA, Celso. & CINTRA, LINDLEY. Nova Gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2009.

GARCIA, Othon M. Comunicação em Prosa Moderna. Rio de Janeiro: FGV, 1971.

KOCH, Ingedore. A Coesão Textual. São Paulo: Contexto, 1990.

---- O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2002.

---- Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez, 2002

----- A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto, 2003

MARCUSCHI, Luiz Antônio. Produção Textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

HORÁRIO DO CURSO: 3ª e 5ª FEIRA – DAS 07 ÀS 13 HORAS

Niterói, 27 de novembro de 2017.

ILANA DA SILVA REBELLO VIEGAS

Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

#####

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Literatura Infantojuvenil** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Indicador não definido. Graduação em qualquer curso	Março/2018	420h	R\$60,00	-----
23	02					Erro!

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP 24210-201
 Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2. Horário: 10 às 18hrs.

2.3. Período: 15/01 a 07/02/2018 e 19/02 a 26/02/2018.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição - Após pagamento do boleto no Banco, imprimir (duas) vias da ficha de inscrição no site da Pós lato sensu. (www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi) e trazer preenchidas no dia que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.

2.4.2 (Duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 (Uma) Fotocópia do Histórico escolar.

2.4.4 (Duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 (Um) Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 (Duas) fotos 3 X 4.

2.4.7 (Uma) Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF)0250158375

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso: será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0 – sete virgula zero), entrevista e análise do Curriculum Vitae.

Obs.: A prova escrita será constituída a partir das obras apresentadas na Bibliografia.

3.2. Cronograma**3.2.1 Inscrições**

3.2.1.1 Data: 15/01 a 07/02/2018 e 19/02 a 26/02/2018

3.2.1.2 Horário: 10 às 18h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) ou 2629-2617.

3.2.2 Prova escrita e análise do curriculum vitae

3.2.2.1 Data: 05/03/2018

3.2.2.2 Horário: 14h.

3.2.3 Entrevista

3.2.21 Data: 07/03/2018

3.2.22 Horário: 14h.

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 08/03/2018

3.2.4.2 Horário: 11h.

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) ou 2629-2617.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de prova.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

BIBLIOGRAFIA

Textos literários:

COLASANTI, Marina. **Minha guerra alheia**. Rio de Janeiro: Record, 2010.

CALCANHOTO, Adriana (Org.; Ilustr.). **Antologia ilustrada da poesia brasileira; para crianças de qualquer idade**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2013.

GONÇALVES, Zetho (Org.) **Dima, o passarinho que criou o mundo**. Mitos, contos e lendas dos países de língua portuguesa. São Paulo: Melhoramentos, 2013.

MORAES, Vinícius; BEATRIZ, Laura. **A Arca de Noé**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 1991. (ou edições anteriores).

PAES, José Paulo. **Poemas para brincar**. São Paulo: Ática, 1991 (ou edições anteriores).

SANTOS, Joel Rufino dos. **A menina que descobriu o segredo da Bahia**. Rio de Janeiro: Rovellet, 2014.

TATAR, Maria (Org.). **Contos de Fadas**. Edição comentada e ilustrada. Rio de Janeiro: Zahar, 2004. (Leitura dos contos e dos comentários).

QUEIRÓS, Bartolomeu Campos de. **Vermelho amargo**. São Paulo: Cosac Naify, 2011.

VENTURELLI, Paulo. **Anjo rouco**. São Paulo: Positivo, 2010.

Textos críticos e teóricos:

ARROYO, Leonardo. Introdução. In: **Literatura Infantil brasileira**. 3.ed. São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 11-41.

COELHO, Nelly Novaes. **Literatura infantil: teoria, análise, didática**. São Paulo: Moderna, 2000.

COLOMER, Teresa. **A formação do leitor literário: narrativa infantil e juvenil atual**. Tradução de Laura Sandroni. São Paulo: Global, 2003.

HUNT, Peter. **Crítica, teoria e literatura infantil**. 3.ed. São Paulo: Cosac Naify, 2012.

MACHADO, Ana Maria. **Como e por que ler os clássicos universais desde cedo**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2002.

PAIVA, Aparecida; MARTINS, Aracy; PAULINO, Graça; VERSIANI, Zélia.(Orgs.) **Literatura e letramento: espaços, suportes e interfaces** – o Jogo do Livro. Belo Horizonte: Autêntica/Ceale, 2007.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 3 DIAS POR SEMANA - DAS 18 ÀS 22 HORAS

Niterói, 27 de novembro de 2017.

IRIS MARIA DA COSTA AMÂNCIO

Coordenadora do Curso de Especialização em Literatura Infantojuvenil

#####

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Língua Francesa e Literaturas Francófonas** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	Março/2018	420h	R\$ 60,00	_____
12	4					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ.
CEP:24210-201.
Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2. **Horário:** 10 às 18h.

2.3. Período: 15/01 a 07/02/2018 e 19/02 a 26/02/2018.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, imprimir (duas) da ficha de inscrição no site da Pós lato sensu. (www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi) e trazer preenchidas no dia que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo.

2.4.2 (Duas) Fotocópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 (Uma) Fotocópia do Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 (Duas) Fotocópias do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 (Um) Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 (Duas) fotos 3 X 4.

2.4.7 (Uma) Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos.

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158088

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O **ingresso** será feito mediante **prova escrita** (comentário de texto) e **prova oral** (discussão de tema proposto). O **Curriculum Vitae** dos candidatos será analisado pela Banca Examinadora. Durante a prova escrita, em francês, será permitido o uso de dicionário monolíngue francês. Na prova oral, também em francês, vai-se procurar avaliar a competência oral do candidato. A prova escrita não é eliminatória. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela média (entre as provas escrita e oral) igual ou superior a 7,0.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 15/01 a 07/02/2018 e 19/02 a 26/02/2018.

3.2.1.2 Horário: 10 às 18h.

3.2.1.3 **Local:** Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 05/03/2018

3.2.2.2 Horário: 09h.

3.2.3 Análise do Curriculum Vitae

3.2.21 Data: 05/03/2018

3.2.4 Prova oral

3.2.4.1 Data: 07/03/2018

3.2.4.2 Horário: 09h.

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 08/03/2018

3.2.5.2 Horário: 17h.

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero)

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão de provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.8 Deverão ser oferecidas 2 disciplinas por período letivo. A duração mínima do curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 2 DIAS POR SEMANA – DAS 16 ÀS 20 HORAS

Niterói, 27 de novembro de 2017.

MARIA BERNADETTE THEREZA VELLOSO PORTO

Coordenadora do Curso de Especialização em Língua Francesa e Literaturas Francófonas

#####

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **Gastroenterologia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2018 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	05 de março 2018	4005 horas	R\$ 400,00
3	1				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (CELPE-Bras – nível intermediário superior).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 01(um) aluno.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA FACULDADE DE MEDICINA – Assessoria de Pós-Graduação – Rua Marquês do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900, Telefone: (21) 2629.9316.

2.2. Horário: 10 h às 16 h

2.3. Período: 15/01/2018 a 08/02/2018

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar (autenticado).

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF, ambas autenticadas.

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Site: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 250158400

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 400,00 (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ 400,00 (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1 PROVAS

3.1.1- Prova escrita objetiva e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;

3.1.2 - Interpretação de texto em língua estrangeira: Inglês.

3.2 ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE (ANEXO I)

Só serão analisados os currículos dos Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 deste edital.

3.3 ENTREVISTA

Só serão entrevistados os Candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 7,0 em cada uma das etapas descritas nos itens 3.1.1; 3.1.2 e 3.2 deste edital, até completarem o dobro de número de vagas.

OBS:

1)	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)	O resultado final será a média simples das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora

4.Cronograma

PROVAS	
Data e Horário Local de Prova	Prova escrita e Interpretação de texto de Língua Inglesa 21/02/2018 às 10:00 horas / local a ser definido
	Entrevista e Análise de Currículo 23/02/2018 às 10:00 horas / local a ser definido

4.1 Divulgação do resultado

4.1.1 Data: 27/02/2018

4.1.2 Horário: 10 h

4.1.3 Local: FACULDADE DE MEDICINA – Assessoria de Pós Graduação – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900. Telefone: (21) 2629.9316

4.2 Matrícula

4.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2.2 Data: 27/02/2018

4.2.3 Horário: 10h

4.2.4 Local: FACULDADE DE MEDICINA – Rua Marques do Paraná nº 303 – 2º andar – Prédio Principal – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.033-900. Telefones: (21) 2629.9316

5. Disposições gerais

5.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o comprovante de inscrição.

5.2 Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3 As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

5.4 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

5.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.6 As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.

5.7 Os resultados serão válidos somente para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

5.8 Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Medicina e pela Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”.

6.DO PROGRAMA:

1. Doença do refluxo gastroesofágico;
2. Úlcera péptica;
3. Tumores malignos do tubo digestório;
4. Pancreatite aguda e crônica
5. Diarreia aguda e crônica
6. Cirrose hepática;
7. Hemorragia digestiva;
8. Doença Litiásica Biliar;
9. Hepatites agudas e crônicas

Niterói, 01 de dezembro de 2017.

JORGE MUGAYAR FILHO
Coordenador do Curso de Especialização em Gastroenterologia
#####

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GASTROENTEROLOGIA – EDITAL 2018.

Nome do Candidato: _____

QUESITO	PONTUAÇÃO REQUERIDA	LOCALIZAÇÃO DO COMPROVANTE (Indicar o(s) número(s) dos anexo(s) referente(s) ao(s) comprovante(s) exemplos: anexo 1; anexos 2 e 3; anexos 4, 5 e 8)	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL E (OBTIDA)	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Graduação em Medicina	7,0 pontos		7,0 ()	
Residência Médica	0,5 pontos		0,5 ()	
Plantão no Serviço de Emergência, CTI ou UCO (Serviço Público)	Seis Meses = 0,25 pontos		0,5 ()	
	Doze Meses = 0,5 pontos			
Participação em Programa de Iniciação Científica	Um programa = 0,25		0,5 ()	
	Dois ou mais programas = 0,5			
Monitoria com prova de seleção e um mínimo de 6 meses para cada monitoria	Uma monitoria = 0,25 pontos		0,5 ()	
	Duas ou mais monitorias = 0,5 pontos			
Apresentação de Trabalhos Científicos em Congressos, Seminários e Simpósios na Área de Medicina	Um trabalho = 0,25 pontos		0,5 ()	
	Dois ou mais trabalhos = 0,5 pontos			
Publicação de Trabalhos Científicos na Área de Medicina	Um trabalho = 0,5 pontos		0,5 ()	

Para uso exclusivo da Banca Examinadora

NOTA FINAL

Declaro que as informações prestadas neste FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Gastroenterologia, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói, ___/___/_____

Assinatura do Candidato

EDITAL 2018

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Psiquiatria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental (MSM) do Instituto de Saúde da Comunidade (CMS) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao período 2018-2020 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina	05/março /2018	Três anos	Não se aplica
06	0				

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos um aluno.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria do Serviço de Psiquiatria da Infância e da Adolescência do Hospital Universitário Antônio Pedro Rua Marquês do Paraná, 303 Fundos, andar térreo. Niterói, RJ CEP: 24033-900
Tel.: (0xx21) 2629-9336.

E-mail: psiquiatria.infhuap@gmail.com

2.2. **Horário:** 09:00 às 12:00 horas (de segunda a sexta-feira)

2.3. **Período:** 08 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2018

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

• Observação 1: A coordenação do Curso esclarece que, face a possíveis atrasos na emissão do diploma de graduação ou da certidão original de conclusão de curso de graduação em Medicina por algumas Instituições de Ensino Superior, receberá, a título provisório, declaração assegurando de que o curso de graduação em Medicina estará concluído até a data da matrícula.

• Observação 2: Os candidatos estrangeiros deverão obedecer ao disposto na Resolução 18/2002, do CEP, que regulamenta a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. Para a formalização dos processos de aceitação, os candidatos estrangeiros deverão posteriormente apresentar Diploma de Graduação e Histórico Escolar do respectivo curso com a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.4.3 Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4 Curriculum vitae (de preferência currículo Lattes) com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita, que consistirá na descrição, análise e discussão de um ou mais casos clínicos- Peso 2

3.1.2 Análise do curriculum vitae – Peso 1

3.1.3 Entrevista- Peso 1

3.2. Cronograma

3.2.2 Inscrições

3.2.2.1 Data: 08 de janeiro de 2018 a 08 de fevereiro de 2018

3.2.2.2 Horário: das 09:00 às 12:00 h.

3.2.2.3 Local: Secretaria do Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental, 30 andar do prédio anexo ao Hospital Universitário Antônio Pedro.

3.2.3 Prova escrita

3.2.3.1 Data: 21 de fevereiro de 2018

3.2.3.2 Horário: 09:00 h

3.2.4 Entrevista

3.2.2.1 Data: 21 de fevereiro de 2018

3.2.2.2 Horário: 10:30 h

3.2.5 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 21 de fevereiro de 2018

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 21 de fevereiro de 2018

3.2.6.2 Horário: 14:00 h

3.2.6.3 Local: Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita

3.3.2.2 Maior nota na análise do curriculum vitae

3.3.2.3 Maior idade

4. Disposições gerais

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a média ponderada das três notas: prova escrita, avaliação curricular e entrevista.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.3 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.4 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção.

4.5 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Banca Examinadora, cabendo aos candidatos direito a recurso a ser interposto por escrito na Secretaria do Instituto de Saúde da Comunidade nas primeiras setenta e duas horas após a divulgação dos resultados.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização em Psiquiatria

5. Bibliografia recomendada

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Rio de Janeiro: Editora Artmed. 2008.

KAPLAN, H. I.; SADOCK, B.J. (eds.). Compêndio de Psiquiatria - Ciências do Comportamento e Psiquiatria Clínica. 11ª edição. Rio de Janeiro: Editora Artmed. 2017.

STAHL, S. Psicofarmacologia - Bases Neurocientíficas e Aplicações Práticas. 4ª Edição. Guanabara Koogan. 2014.

Niterói, 30 de agosto de 2017.

MAURO V. MENDLOWICZ
Coordenador do Curso de
Especialização em Psiquiatria
#####

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE – 2018/1

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE (PPG-CAPS)**, nível Mestrado e Doutorado, da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº CEPEX 498/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital, para ingresso no primeiro semestre de 2018 no PPG-CAPS.

1. Área de Concentração

- Pesquisa e Monitoramento de Produtos para Saúde

2. Linhas de Pesquisa

- Desenvolvimento de Produtos para Saúde

- Microbiologia Aplicada a Produtos para Saúde

- Monitoramento de Produtos para Saúde

3. Inscrição

As inscrições para os exames de seleção ao **Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE** estarão abertas no período de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018 e serão realizadas através de envio do formulário de inscrição preenchido, e de outros documentos descritos abaixo, para o endereço de e-mail: pgcaps.uff@gmail.com. O formulário de inscrição a ser preenchido consta do Anexo I deste edital e está disponível no endereço www.farmacia.uff.br/ppgcaps.

A taxa de inscrição deverá ser paga no Banco do Brasil, após preenchimento da Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

- Acessar o site da UFF (www.uff.br)
 - Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
 - Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
 - Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
 - Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:
 - Unidade Favorecida: 153056
 - Gestão: 15227
 - Código: 28832-2
 - Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais
 - Número de Referência: **0250158646**
 - Nome:
 - CPF:
 - Valor Principal: R\$ 120,00
 - Valor total: R\$ 120,00
 - Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e “imprimir a guia para pagamento no banco”.
- Observação:
- (a) Não haverá devolução da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese.

4. Documentação necessária

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- Duas fotografias 3x4, que serão entregues no dia da prova;
- Currículo Lattes (todos os comprovantes deverão ser apresentados no dia da prova);
- Diploma de Curso de Graduação obtido em Instituição devidamente reconhecida pelo MEC. Será aceita, para a inscrição para os exames de seleção, declaração de conclusão do Curso e/ou declaração de provável conclusão antes do início do curso de mestrado, que ocorrerá em abril de 2018, assinada pelo Coordenador do Curso e/ou Diretor de Unidade, proveniente de Instituição reconhecida pelo MEC (*);
- Histórico escolar de Graduação;
- Anteprojeto de Dissertação;
- Carta de aceite do Orientador, que deverá ser credenciado como membro do Corpo Docente do PPG-CAPS.

(*) Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução do CEP 18/2002 de 20/02/2002.

5. Vagas

Serão oferecidas 20 vagas, destas 15 para ampla concorrência, 01 destinada a candidato estrangeiro; 04 para ações afirmativas (negros, indígenas e pessoas com deficiência que optarem no ato da inscrição). As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja habilitado nas situações previstas, de acordo com a classificação no processo seletivo. Para que os candidatos preencham as vagas será necessário que sejam aprovados no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudantes não brasileiros, caso não seja preenchido o total de vagas. Ambos os casos serão avaliados pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

Os optantes pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGCAPS deverão preencher o Anexo IIa para negros, indígenas e Anexo IIb para pessoas com deficiência, de acordo com a legislação vigente. As pessoas com deficiência deverão anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença. Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistida de acordo com a legislação vigente para a realização das provas e anexar laudo médico com a espécie e o grau ou nível da deficiência, assim como sua provável causa, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença.

6. Seleção

A seleção de candidatos para ingresso no Mestrado do PPG-CAPS consistirá de duas etapas: eliminatória e classificatória:

(1) **Etapa eliminatória:** se constituirá por um exame escrito de conhecimentos gerais que versará sobre temas ligados às Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde, tomando-se como base a bibliografia descrita no Anexo III deste edital. Essa etapa contará com sete questões, cada uma elaborada com base em um dos itens da bibliografia recomendada. O candidato deverá eleger e responder a quatro questões, dentre às sete apresentadas no exame. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete vírgula zero). Durante a realização do exame não será permitido nenhum tipo de consulta. Esta etapa terá peso de 35% do total da nota;

(2) **Etapa classificatória:** apenas os candidatos aprovados, obtendo nota 7,0 (sete vírgula zero) na fase eliminatória estarão aptos a participar desta etapa que constará de:

i. Exame do Currículo Lattes, a avaliação do Currículo Lattes levará em consideração os itens (a) atividades acadêmicas (Iniciação Científica, Monitoria, Experiência didática); (b) atividades profissionais (pertinentes à área do programa); (c) produção científica (publicação de artigos científicos, capítulos de livros ou livros publicados, participação em congressos) e (d) outros (Curso *Lato Sensu* com no mínimo de 360 h e oferecido por IES, Menção honrosa e outras atividades que a banca achar pertinente a boa formação do candidato). Esse item terá peso de 25% no total da nota;

ii. Avaliação do anteprojeto de dissertação: o anteprojeto deverá ser elaborado a partir de temas inseridos nas linhas de pesquisa do Programa, contendo de 4 a 8 páginas, com a seguinte configuração: Página A4; Margens 2,5; Espaço entre linhas 1,5; Fonte Times New Roman 12. Deverá constar do anteprojeto a descrição sucinta da relevância do tema a ser abordado com a justificativa, objetivos, metodologia, cronograma e referências bibliográficas. O anteprojeto escrito terá peso de 25% no total da nota;

iii. Exame de proficiência em Língua Inglesa: o candidato brasileiro ou estrangeiro deverá ser capaz de interpretar um texto, de caráter científico, em inglês, e redigir sobre ele em português. Durante a realização do exame de proficiência em Língua Inglesa só será permitido o uso de dicionário Inglês/Inglês. O exame de proficiência em Língua Inglesa terá peso de 15% do total da nota.

7. Cronograma de seleção

(1) Exame escrito de conhecimentos gerais – Dia 05/03/2018, de 09:30 às 12:30 h, na Faculdade de Farmácia da UFF; localizada na Rua Mário Viana, 523 – Santa Rosa – Niterói – RJ; Cep: 24.241-000; Tel. (21) 2629-9602;

(2) Divulgação da lista de candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais, que prosseguirão nas próximas etapas da seleção – Dia 05/03/2018, a partir das 18:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS, ou no site do curso: www.uff.br/ppgcaps;

(3) Recurso para esta fase da seleção deverá ser impetrado no dia 06/03/2018, na secretaria do curso, localizada à rua Mário Viana, 523, em Santa Rosa, Niterói, na Faculdade de Farmácia da UFF, de 09:30 às 13:00h;

(4) O julgamento de recursos impetrados na primeira fase ocorrerá no dia 07/03/2018;

(5) Exame de proficiência em Língua Inglesa, para os candidatos aprovados no exame escrito de conhecimentos gerais: Dia 08/03/2018, de 10:00 às 12:00 h, na Faculdade de Farmácia da UFF;

(6) Avaliação pela banca dos Currículos Lattes e dos anteprojetos de dissertação dos candidatos aprovados na primeira etapa ocorrerão nos dias 06 e 07/03/2018, na Faculdade de Farmácia da UFF. Não será necessária a presença dos candidatos nesta etapa da seleção. Divulgação do resultado dia 09/03/2018, a partir das 16:00 h, na Secretaria do PPG-CAPS, ou no site do curso: www.uff.br/ppgcaps

(7) Recursos para esta fase do processo de seleção poderão ser impetrados no dia 12/03/2017. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final maior ou igual a 7,0 (sete vírgula zero).

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos. A divulgação do resultado de todas as etapas do processo seletivo ocorrerá a partir do dia 13 de março de 2018 na Secretaria do Programa e/ou no site www.uff.br/ppgcaps.

Esse cronograma poderá sofrer alteração em função do número de candidatos.

8. Inscrição em disciplinas

Os candidatos selecionados deverão efetuar a inscrição em disciplinas em data a ser divulgada pela Coordenação do PPG-CAPS.

9. Aproveitamento de vagas

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

10. Desistência

Em caso de desistência de candidato selecionado, a vaga será ocupada pelo candidato suplente, seguindo a ordem de classificação.

11. Retirada dos documentos

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 90 dias, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

12. Bolsas

Há possibilidade de bolsas para 09 candidatos no primeiro semestre de 2018. Estas serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelo Colegiado do PPG-CAPS que se encontram no endereço: http://www.farmacia.uff.br/ppgcaps/sites/default/files/arquivos/criterio_para_bolsas_1.pdf, na página do programa.

13. Casos Omissos

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção ao PPG-CAPS. O presente Edital foi aprovado na reunião do Colegiado do PPG-CAPS de 05 de dezembro de 2018.

LENISE ARNEIRO TEIXEIRA
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde
#####

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Mestrado em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde PPG-CAPS – Seleção 2018-1				Foto
Nº de Inscrição:				
Nome completo:				
Formação:		Ano:		
Instituição:				
Identidade:	Órgão/UF:	Data de emissão:	CPF:	Data Nascimento:
Nacionalidade:		Naturalidade:	Estado Civil:	
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Endereço completo:				CEP:
Bairro:	Cidade:		UF:	País:
Telefone Residencial:		Celular:	FAX:	
E-mail:				
DOCUMENTAÇÃO (para uso da Secretaria)				
Identidade:		Diploma de Graduação:		
CPF:		Histórico escolar:		
Foto:		Projeto de Pesquisa:		
C. Vitae documentado:		Comprovante de Pagamento da Taxa:		
Necessita de Bolsa: <input type="checkbox"/> m <input type="checkbox"/> o		Niterói, ___/___/ 2018		
Possui vínculo empegação? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Ass. Candidato: _____		
Visto da Secretaria:		Visto da Coordenação:		
Recebemos a inscrição nº _____/				Data: ___/___/ 2018.
Secretário: _____				

ANEXO IIa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde Seleção de Mestrado 2018

Eu, _____, RG o nº _____, declaro ser _____ e opto pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível mestrado) da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa.

Niterói, de de 2018.

Assinatura

ANEXO IIb**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE FARMÁCIA**

Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde Seleção de Mestrado 2018

Eu, _____, o RG n _____, declaro ser pessoa com deficiência e optante pela participação no Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para a Saúde (nível doutorado) da Universidade Federal Fluminense pela política de ação afirmativa. Segue anexo o laudo médico com especificações conforme edital.

Niterói, _____ de _____ de 2018.

Assinatura

ANEXO III**BIBLIOGRAFIA PARA O EXAME DE CONHECIMENTOS GERAIS**

1. Peçanha EP; Antunes OAC, Tanuri A. Estratégias farmacológicas para a terapia anti-AIDS. *Quim. Nova* 25: 1108-1116, 2002.
2. Amit Alexander, Ajazuddin, Ravish J. Patel, Swarnlata Saraf, Shailendra Saraf. Recent expansion of pharmaceutical nanotechnologies and targeting strategies in the field of phytopharmaceuticals for the delivery of herbal extracts and bioactives. *J. Control. Release* 241: 110–124, 2016.
3. Kyriakos A. Riganakos, Ioannis K. Karabagias, Ioanna Gertzou, Mario Stahl. Comparison of UV-C and thermal treatments for the preservation of carrot juice. *Innovative Food Science and Emerging Technologies* 42: 165–172, 2017.
4. Kim HW, Jang JJ, Kim NH, Lee NY, Cho TJ, Kim SH, Rhee MS. Factors that determine the microbiological quality of ready-to-use salted napa cabbage (*Brassica pekinensis*): Season and distribution temperature. *Food Control* 87: 1-8, 2018.
5. Hunter NL, Rao GR, Sherman RE. Flexibility in the FDA approach to orphan drug development. *Nature Reviews, Drug Discovery*, 16: 737-738, 2017.
6. Ncube, B.; Finnie, J.F.; Van Staden, J. Quality from the field: The impact of environmental factors as quality determinants in medicinal plants. *South African Journal of Botany* 82: 11-20, 2012.
7. Elias, FTS. A importância da avaliação de tecnologias para o Sistema Único de Saúde. *BIS, Bol Inst Saúde* 14: 143-150, 2013.

EDITAL 002/2017**Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental 2018**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental (PGTA) tornam público que de 02 a 12 de janeiro de 2018, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental, nível Mestrado Acadêmico, de formação Interdisciplinar, conforme normas previstas neste Edital.

1. NÚMERO DE VAGAS E FORMAÇÃO

1.1 Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para o Curso de Mestrado, sendo 04 (quatro) vagas para Ampla Concorrência e 01 (uma) vaga para candidatos autodeclarados negros. Será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada à sua autodeclaração como negro. Caso as vagas não sejam preenchidas por cotistas, serão destinadas aos candidatos inscritos para ampla concorrência.

1.2 O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior. O candidato em fase de conclusão de curso de graduação poderá inscrever-se no processo seletivo, caso aprovado, deverá apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou a declaração de conclusão de curso de graduação pleno.

2. INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), da Universidade Federal Fluminense (UFF), Sala D.44, 4º andar, Avenida dos Trabalhadores, Nº 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ, no horário das 09 às 12 horas e de 14 as 17 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição, sem a devolução da taxa de inscrição.** Para inscrições pelos Correios, somente serão aceitos documentos postados até o dia **12 de janeiro de 2017** para o seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental - Sala D.44
Avenida dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

2.2.1 O Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.3 A confirmação da inscrição somente se dará aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

2.4 Contatos

Karine Romano da Silva (Secretária)
Telefone: (24) 2107-3766
Email: pgta@vm.uff.br

Prof. Welington Kiffer de Freitas (Coordenador)
Telefone: (24) 2107-3434
Email: wkfreitas@gmail.com

Maiores informações sobre o curso acessem o site: <http://www.pgta.uff.br>

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 Ficha de Inscrição preenchida, datada e assinada, conforme ANEXO I (disponível no site www.pgta.uff.br);

3.1.1 Da opção por cotas para candidatos autodeclarados negros:

No ato da inscrição para o processo seletivo, será oferecida aos candidatos a opção de concorrer às vagas para cotistas, condicionada a sua autodeclaração como negra/o. Duas opções estarão disponíveis na ficha de inscrição:

() Concorrerei às vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PGTA/UFF destinada aos candidata/os negra/os, declarando-me negra/o.

() Não concorrerei às vagas para cotistas.

OBS: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada.

3.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros;

3.3 Fotocópia do diploma do Curso de Graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso) emitido por órgão oficial da Instituição de Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

3.4 Fotocópia do Histórico Escolar. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o histórico escolar devidamente autenticado pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

3.5 1 (uma) via do Currículo Lattes (modelo CNPq), completo, devidamente comprovada (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo e demais documentos listados no currículo), a ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto (ETAPA 2).

3.6 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União (GRU).

a. acessar o site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

b. os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir

UG: 153056

Gestão: 15227

Código: 28832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

N.º de referência: 0250158181

Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco

CPF: do candidato

Nome: nome do candidato

Valor principal: R\$ 50,00

Valor total: R\$ 50,00

c. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

OBS: O candidato que não for aprovado no processo de seleção poderá retirar as fotocópias dos documentos relacionados nos itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5 deste edital, na Secretaria do Programa, até 30 (trinta) dias após o final do processo seletivo. Após o prazo, o material será descartado e incinerado.

4. SELEÇÃO

Os candidatos que preencherem os requisitos exigidos em relação à documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de 3 (três) ETAPAS.

PGTA	
ETAPAS	PROCESSO
1- Prova objetiva (e tradução) de suficiência em língua estrangeira (inglês) e Prova discursiva de conhecimentos gerais (Ciências e Gestão Ambiental)	Eliminatório e classificatório
2- Defesa do Projeto de Pesquisa	Classificatório
3- Análise de currículo	Classificatório

4.1 ETAPA 1: PROVAS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (OBJETIVA E TRADUÇÃO, DE INGLÊS) E PROVA DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (ambas de caráter eliminatório)

- a. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
- b. ETAPA 1 consistirá de uma prova OBJETIVA constando de 4 questões de múltipla escolha e tradução de texto apresentado. Será permitido o uso de dicionário inglês-português/português-inglês impresso durante a realização da prova. Sendo, proibido, entretanto, o uso de material virtual, bem como o acesso a equipamentos eletrônicos.
- c. O candidato terá 2 horas para a realização da prova de língua estrangeira.
- d. A prova dissertativa constará de três (3) questões de conhecimentos gerais de acordo com a bibliografia recomendada. O candidato terá 3 horas para realização da prova discursiva.
- e. Para ser aprovado na ETAPA 1 o candidato, optante e não optante pela cota, deverá obter nota igual ou superior a 7 (sete).
- f. A nota da ETAPA 1 será composta pela média ponderada com peso 4 para prova de língua estrangeira (objetiva e tradução) e peso 6 para prova discursiva de conhecimentos gerais.
- g. O número máximo de candidatos que serão classificados para a ETAPA 2, fica limitado a 2 (duas) vezes o número de vagas prevista neste edital.
- h. Divulgação do resultado da ETAPA 1 acontecerá 09 de fevereiro de 2018 às 17 hs no site do PGTA e no mural da Pós - graduação.

Literatura sugerida:

MILLER JUNIOR, G. T. Ciência Ambiental. 11ª Edição. São Paulo: Editora Cengage Learning, 2008.

BOTKIN, D. B.; KELLER, E. A. Ciência Ambiental. Terra, um planeta vivo. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2011.

GRUN, M. Ética e Educação Ambiental. A conexão necessária. 2ª Edição. Campinas: Papyrus Editora, 2000.

4.2 ETAPA 2: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO DE PESQUISA (classificatório)

- a. Esta etapa constará da avaliação do projeto de pesquisa e de sua defesa na forma oral.
- b. O projeto de pesquisa deverá ser entregue à comissão avaliadora no momento da apresentação do mesmo.
- c. O projeto de pesquisa deverá conter de 8-10 páginas (sem contar capa) e deve estar inserido em uma das Linhas de Pesquisa do Programa. A formatação do projeto deverá obedecer aos seguintes parâmetros: fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens 2,5. O mesmo deverá constar de resumo, introdução, revisão da literatura, objetivos, justificativas, metodologia, plano de trabalho, cronograma de execução e referências.
- d. O projeto deverá ser apresentado em formato Power Point e o tempo de apresentação será de, no máximo 15 minutos, caso a apresentação ultrapasse esse tempo será interrompida pelo membro da banca, em seguida o candidato será arguido pela banca examinadora de no máximo, 15 minutos. A ordem de apresentação será divulgada na página do PGTA ou no mural da Pós-graduação do PGTA.
- e. Será disponibilizado, no dia da apresentação, projetor multimídia assim como computador para a apresentação.
- f. O projeto e sua defesa serão avaliados em relação a: pertinência e atualidade do tema; justificativa e delimitação do problema; clareza dos objetivos e coerência quanto ao problema apresentado; fundamentação teórica coerente e adequada quanto ao problema proposto; metodologia científica adequada ao problema, com as fases de pesquisa claramente delimitadas; clareza do texto, objetivo e linguagem correta; segurança e conhecimento nas respostas às perguntas.
- g. O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto. Os originais dos documentos comprobatórios do curriculum devem ser apresentados no momento da defesa oral dos projetos para autenticação das respectivas cópias.

4.3 ETAPA 3: ANÁLISE DE CURRICULUM LATTES (classificatório)

- a. O curriculum no formato Lattes (plataforma CNPq) totalmente comprovado deverá ser entregue no dia da apresentação e defesa do projeto. Os originais dos documentos comprobatórios do curriculum devem ser apresentados no momento da defesa oral dos projetos para autenticação das respectivas cópias.
- b. O Curriculum Lattes de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção, conforme critérios no ANEXO II (disponível no site www.pgta.uff.br).
- c. Somente serão analisados os currículos dos candidatos que foram aprovados para a ETAPA 2 do processo de seleção deste Edital.
- d. Não serão aceitos documentos comprobatórios, após a data de entrega do curriculum, prevista no Edital de seleção.
- e. Os itens descritos no curriculum que não forem devidamente comprovados serão desconsiderados para fins de pontuação.
- f. Não será permitida a presença do candidato na avaliação curricular, sendo esta realizada pela Comissão de Seleção com base nas cópias dos documentos comprobatórios entregues na ETAPA 2 do processo de seleção deste edital.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias previstos no Calendário divulgado no item 6 deste edital, na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados de acordo com anexo III, segundo as seguintes características:

- a. deve estar redigido de forma clara e precisa, buscando destacar de forma objetiva os pontos que julgue discutíveis na avaliação;
- b. deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c. deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d. deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente do candidato e data do recurso.

5.2 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção, que divulgará os resultados até a data estipulada no Calendário (item 6).

5.3 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. CALENDÁRIO

ETAPA	DATA	HORA	LOCAL
Período de inscrição	02/01/18 a 12/01/18	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas	15/01/18	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Prazo para interposição de recurso em razão de indeferimento de inscrição	16/01/18 (improrrogável)	9 às 12h e 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos	17/01/18	A partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
1ª ETAPA: Prova de Língua Estrangeira (manhã) Prova Discursiva de Conhecimentos Gerais (tarde)	06/02/18	09 às 11h 14 às 17h	Campus Aterrado Bloco B Auditório 3º andar
Divulgação do resultado da 1ª ETAPA	09/02/18	a partir das 17h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
Apresentação de recurso referente a 1ª ETAPA	15/02/18 (improrrogável)	09 às 11h 14 às 17h	EEIMVR-UFF Sala D.44
Divulgação do resultado dos recursos da 1ª ETAPA	16/02/18	17h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br
2ª ETAPA: Apresentação e arguição do projeto de pesquisa. Neste dia os candidatos deverão entregar o currículo com os documentos comprobatórios, conforme edital.	27/02/18 28/02/18	09 às 17h 09 às 17h	A definir
3ª ETAPA: Análise de currículo e documentação comprobatória	INTERNO	INTERNO	INTERNO
Divulgação do resultado final	02/03/18	a partir das 18h	No mural da Pós-Graduação e no site www.pgta.uff.br

7. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para aprovação, o candidato deve ter obtido nota igual ou superior 7,0 (sete) na ETAPA 1 do item 4.1 deste edital.

7.2 Para a classificação dos candidatos, será considerada a nota final (item 7.1) acrescida da pontuação obtida na avaliação do projeto de defesa e análise curricular (ETAPAS 2 e 3), sendo o resultado final definidor para a classificação.

7.3 Em caso de empate na classificação final, o critério de desempate adotado será a data de nascimento dos candidatos, prevalecendo o mais idoso, permanecendo o empate, o critério de desempate será a maior nota obtida no currículo.

7.4 Após definidas as médias finais, caso um candidato optante obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas originalmente destinadas à ampla concorrência, tal classificação deixará de ser computada na reserva ou adicional de vagas. As vagas por cotas serão distribuídas após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, por ordem de classificação, entre os optantes que se autodeclararem negros, até que se complete a reserva de vagas do presente edital, 01 vaga. Conforme disposto no item 1.1, ao final da distribuição de vagas conforme este item, tem-se que as vagas para cotistas não preenchidas por optantes poderão ser ocupadas por candidatos não optantes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e se apresentar 30 (trinta) minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 6) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das ETAPAS de seleção previstas neste Edital automaticamente implicará na desclassificação do candidato.

8.4 O não comparecimento à matrícula na data estabelecida pela Secretaria do Programa implicará na desclassificação automática do candidato. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas está prevista para o mês de fevereiro de 2018, em data a ser informada oportunamente.

8.5 Os alunos aprovados e classificados neste edital, matriculados no Programa de mestrado não concorrerão a bolsas de estudo.

8.6 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental.

Universidade Federal Fluminense - EEIMVR
Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental – Sala D.44
Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília
CEP 27255-125, Volta Redonda, RJ

Volta Redonda, 12 de dezembro de 2017.

WELINGTON KIFFER DE FREITAS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Ambiental
#####

EDITAL**Seleção para o Curso de Mestrado em Ensino de 2018**

A Universidade Federal Fluminense e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino tornam pública a abertura de inscrições para as provas de seleção e admissão do Curso de Mestrado Acadêmico em Ensino, criado em 27/08/2014 pela Decisão Nº 046/2014 do Conselho Universitário e aprovado em 12/12/2014 pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), conforme normas e calendário previstos neste Edital.

I. INSCRIÇÕES

1. Estarão abertas, no período de **02 a 19 de janeiro de 2018**, as inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Ensino, da Universidade Federal Fluminense, para a turma do ano de 2018 a ter início no primeiro semestre. A seleção será efetivada por Linha de Pesquisa e Docente.

2. Estão previstas **20 vagas**, vinculadas às Linhas de pesquisa, abertas àqueles que busquem aprofundar estudos em nível de Mestrado, descritos detalhadamente na página eletrônica do INFES (<http://infes.sites.uff.br/>). As Linhas de Pesquisa do mestrado, seus respectivos docentes, vagas para orientação e áreas de investigação prioritárias, são as seguintes:

I- Epistemologias do Cotidiano e Práticas Instituintes:

a) Professor **ADÍLIO MARQUES** (<http://lattes.cnpq.br/7617994755277783>): 02 vagas; áreas de investigação: religiosidade, jogos e ensino, ensino e ciências, epistemologia e ensino.

b) Professora **CRISTIANA CALLAI** (<http://lattes.cnpq.br/8060028242388784>): 02 vagas; áreas de investigação: Cotidiano Escolar; Educação Infantil; Educação em Creche; Memórias e Narrativas em pesquisas em Educação.

c) Professor **DANIEL PAIVA** (<http://lattes.cnpq.br/9425925721844499>): 02 vagas; áreas de investigação: Tecnologia, Educação e Cognição; Aspectos Cognitivos e a Prática Docente; Tecnologias e Aspectos Cognitivos; Tecnologias e Engajamento Estudantil; Gestão Escolar; Relações Interdisciplinares na Educação; Pensamento Computacional.

d) Professora **FERNANDA INSFRAN** (<http://lattes.cnpq.br/2513767930817551>): 02 vagas; áreas de investigação: Psicologia Escolar e Educacional; Fracasso Escolar e Medicalização; Psicologia Social e a Teoria das Representações Sociais; Formação de professores e relações no/do ambiente educativo.

e) Professora **JACQUELINE GOMES** (<http://lattes.cnpq.br/5288043215984971>): 01 vaga; áreas de investigação: Ensino, Direitos e Diversidades; Ensino, Neurociência Cognitiva e Dificuldades de Aprendizagem; Disability Studies; Sociologia do Diagnóstico.

II- Formação de Professores e Práticas Pedagógicas:

a) Professor **FABIANO SOUZA** (<http://lattes.cnpq.br/0468143359513798>): 02 vagas; Área de Investigação: Formação de Professores de Matemática e/ou Práticas Pedagógicas; Educação Estatística; Educação Matemática; Educação Financeira; Ensino de Matemática e/ou Estatística.

b) Professora **GEÓRGIA GOMES** (<http://lattes.cnpq.br/8966061799453364>): 02 vagas; Área de Investigação: O uso de Informática no apoio ao ensino.

c) Professor **JEAN MIRANDA** (<http://lattes.cnpq.br/7824407870274493>): 02 vagas; áreas de investigação: Ensino de Ciências e Biologia; Desenvolvimento de recursos didáticos para o ensino de Ciências e Biologia. Educação Ambiental.

d) Professor **MARCELO DIAS** (<http://lattes.cnpq.br/0560856679400781>): 02 vagas; áreas de investigação: Desenvolvimento Curricular em Matemática, Tecnologias Digitais em Educação Matemática e Formação de Professores de Matemática.

e) Professor **MARCELO NOCELLE** (<http://lattes.cnpq.br/0560856679400781>): 01 vaga; áreas de investigação: Ensino de Ciências ou Biologia;

f) Professor **WENDEL POMPILHO** (<http://lattes.cnpq.br/7478367813739692>): 02 vagas; Área de Investigação: Estratégias de ensino e aprendizagem em Biociências e Saúde.

Parágrafo Único - Reserva-se o direito de não preencher o total de vagas ofertadas neste Edital.

3. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que envolve as seguintes etapas:

- a) inscrição;
- b) análise documental para deferimento ou não da inscrição;
- c) pagamento da inscrição;
- d) seleção mediante análise de anteprojeto de pesquisa, prova escrita, prova de proficiência em língua estrangeira, análise de Currículo Lattes e Memorial, apresentação oral de anteprojeto;
- e) homologação dos resultados pelo Colegiado do Programa;
- f) divulgação dos resultados.

4. A **inscrição** será feita mediante a entrega dos **seguintes documentos**:

- I) Requerimento de inscrição (de acordo com anexo I deste edital);
- II) Cópia autenticada em cartório dos documentos de identificação (Identidade e CPF);
- III) Cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar da graduação (ou original);
- IV) Cópia autenticada em cartório do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão (curso de graduação: bacharelado ou licenciatura, devidamente reconhecido pelo MEC, validado ou revalidado);
- V) Anteprojeto de pesquisa. Este deve estar aderente a uma das linhas de pesquisa do PPGEn (<http://infes.sites.uff.br/mestrado-em-ensino-linha-de-pesquisa/>) e a um docente que ofereça vaga neste edital. O anteprojeto deve ser entregue em **3 (três)** vias impressas e em **1 (um) arquivo PDF** em mídia (CD ou DVD) em funcionamento. O anteprojeto deve estar de acordo com modelo previsto no anexo III desse edital e **não** pode ter identificação do candidato em nenhum local. A mídia (CD ou DVD) deve ter o nome do candidato. O não cumprimento desta regra vai incorrer no indeferimento da inscrição.
- VI) Curriculum Vitae atualizado. O Curriculum Vitae deve ser impresso na Plataforma Lattes do CNPq (disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>). Deverão ser anexados os comprovantes necessários à pontuação exposta no quadro de referência do Anexo IV deste Edital;
- VII) Memorial Descritivo. O Memorial Descritivo em duas laudas deve conter apresentação das experiências profissionais e acadêmicas, exposição das razões da escolha do Programa, da Linha de Pesquisa, da temática de pesquisa, do(a) orientador (a) e dedicação ao curso. A formatação padrão: fonte 12, Times New Roman, espaçamento simples.
- VII) Comprovante do pagamento da taxa (Indicada no Item 07 deste edital).

VIII) Comprovante de inscrição (conforme anexo II deste edital). Esta folha deve ser entregue separada dos outros documentos (sem colocar no envelope).

OBS. 1: O item IV pode ser substituído pela declaração original de conclusão de curso de graduação plena (não será aceita cópia autenticada da declaração de conclusão de curso). A matrícula dos candidatos aprovados e classificados, só se efetivará mediante apresentação do diploma de curso de graduação.

OBS. 2: São considerados documentos de identificação válidos: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública - Instituto de Identificação, pela Polícia Federal, pelos Comandos Militares, pelas Polícias Militares e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais do Ministério Público; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo expedido na forma da Lei no 9.503/97, com fotografia). A comprovação de inscrição no CPF pode ser feita por intermédio da apresentação dos seguintes documentos: documento de identificação válido desde que conste nele, o número de inscrição no CPF; comprovante de Inscrição no CPF emitido pelas entidades conveniadas à Receita Federal (Banco do Brasil, Correios e Caixa Econômica Federal); comprovante de Inscrição no CPF impresso a partir da página da Receita Federal na Internet; outros modelos de cartão CPF emitidos de acordo com a legislação vigente à época; 2ª via do Comprovante de Inscrição no CPF por intermédio da página da RFB na Internet.

OBS 3: Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002, desta Universidade.

OBS. 4: Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

OBS. 5: Os documentos deverão ser entregues em envelope fechado onde constem NOME COMPLETO do candidato, LINHA DE PESQUISA escolhida e o nome do (a) DOCENTE ORIENTADOR (A). O comprovante de inscrição deve ser entregue em mãos, durante a inscrição presencial (fora do envelope), no caso da inscrição pelo Correio deve vir em folha separada da encadernação.

OBS. 6: No ato de inscrição não se procederá a conferência nem autenticação de documentos, ficando esta sob a total responsabilidade do candidato.

5. Candidatos estrangeiros devem apresentar os mesmos documentos exigidos dos demais candidatos, exceto o número II, mais os documentos abaixo relacionados:

a) Cópia de Registro Nacional de Estrangeiro;

b) Cópia do Passaporte, com situação regular, conforme legislação específica. (Somente para candidatos provenientes de países que não fazem parte do Mercosul).

OBS.: Serão analisadas substituições de documentos para estrangeiros que residam fora do Brasil e entrega de documentos por email.

6. As inscrições serão feitas na Secretaria do Programa, pessoalmente ou por procuração (com assinatura com firma reconhecida em cartório, esta ficará retida na inscrição), de **02/01/2018 a 19/01/2018 de segunda a sexta-feira das 9 às 17h.**

Parágrafo único: Serão aceitas inscrições feitas via Correios postadas em SEDEX até o último dia do período de inscrição, enviando o comprovante de postagem para o email: ppgensino@infes.uff.br até o último dia do período de inscrição. O endereço para postagem é PPGEn-UFF, Avenida João Jasbick, s/nº -Bairro: Aeroporto, Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP: 28470-000.

7. A taxa de inscrição será recolhida no **Banco do Brasil** (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível no seguinte endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU:

UG (Unidade Gestora): 153056
Gestão: 15227
Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais
Número de Referência: **0250158093**
Competência: 01/2018
Vencimento: 19/01/2018
CPF do contribuinte (candidato)
Nome do contribuinte (candidato)
Valor principal: R\$90,00
Valor Total: R\$90,00

Parágrafo único: O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito somente dentro do período de inscrição. Serão indeferidos os pagamentos anteriores e posteriores a este prazo.

8. A inscrição será deferida após a análise da documentação pelo Colegiado do PPGEN, que consistirá em verificar se o candidato preenche os requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

9. Informações adicionais sobre o processo somente serão fornecidas através do endereço ppgensino@infes.uff.br. Não serão fornecidas informações por telefone ou através de outro endereço, além deste.

II. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10. Os candidatos cujas inscrições forem DEFERIDAS serão submetidos à seleção, de acordo com as seguintes etapas:

1ª etapa: Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória), de acordo com os seguintes critérios: a) aderência à pesquisa do orientador (0 ou 1); b) qualidade da escrita; c) viabilidade de execução no prazo; d) clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos; e) relevância e atualidade da bibliografia básica.

2ª etapa: Prova escrita (eliminatória), realizada **presencialmente**, sem consulta, com duração de 3 (três) horas. A prova consistirá na produção de um texto dissertativo e argumentativo envolvendo o tema “ensino”. Na avaliação da prova escrita serão considerados os seguintes aspectos: a) conhecimento terminológico nas áreas do anteprojeto; b) atenção ao enunciado da pergunta e coerência com as respostas; c) clareza e propriedade no uso da linguagem; d) capacidade de argumentação e organização de ideias. Para a prova é obrigatório o uso de **caneta esferográfica azul ou preta**.

3ª etapa: Prova de proficiência em língua estrangeira (eliminatória) nos seguintes idiomas: **inglês ou espanhol** (idioma escolhido pelo candidato no ato de inscrição). Será permitido o uso de dicionário durante o período de realização da prova. Na avaliação desta prova serão considerados os seguintes aspectos: a) conhecimento do vocabulário da língua estrangeira; b) atenção ao enunciado da pergunta e coerência com as respostas; c) capacidade de argumentação e organização de ideias; d) clareza e propriedade no uso da linguagem; e) domínio do conteúdo técnico. A prova será redigida pelo candidato em língua portuguesa. **A prova será presencial e terá duração máxima de 2 horas**.

4ª etapa: Apresentação oral do anteprojeto (eliminatória). **Esta etapa é presencial e tem previsão de 10 minutos para apresentação**, com arguição (previsão de 5 a 10 minutos). Vão ser analisados: a) qualidade do material utilizado na apresentação; b) domínio do conteúdo; c) relevância e atualidade da bibliografia básica; d) qualidade do Estado da Arte apresentado no Anteprojeto; e) aceitação do candidato a ajustes no Anteprojeto; f) capacidade de argumentação e organização de ideias; g) clareza e

propriedade no uso da linguagem; h) domínio do conteúdo técnico; i) clareza e objetividade na descrição dos procedimentos metodológicos. A apresentação oral do Anteprojeto de Pesquisa será feita diante de uma banca examinadora instituída pelo Colegiado, composta de pelo menos 2 membros (se for necessário podem haver 3 membros, e/ou um professor convidado). Durante a apresentação oral, o PPGEN deverá disponibilizar projetor e computador aos (às) candidatos (as).

OBS. 1: Para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar documento de identificação válido (descrito na OBS. 2 do item 4), com foto; bem como levar o comprovante de inscrição e caneta esferográfica.

OBS. 2: O(a) candidato(a) deverá chegar ao local com 1 hora de antecedência do horário marcado para a realização das provas.

OBS. 3: O(a) candidato(a) que não estiver presente em alguma das provas no horário estipulado será eliminado.

5ª etapa: Avaliação do Curriculum Vitae (somente para dos candidatos aprovados na 4ª etapa), em caráter classificatório, consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato no ato da inscrição, conforme Anexo IV. A análise de Memorial Descritivo, sem pontuação atribuída, consistirá os aspectos: capacidade de argumentação e organização de ideias; conhecimento terminológico nas áreas do anteprojeto; clareza e propriedade no uso da linguagem.

III. DO CALENDÁRIO

11. A seleção será realizada no INFES, obedecendo ao seguinte calendário:

- a) Recebimento das inscrições: **02/01/2018 a 19/01/2018;**
- b) Divulgação das inscrições deferidas: **01/02/2018;**
- c) Recurso ao indeferimento da inscrição: **02/02/2018;**
- d) Divulgação de resultado dos recursos ao indeferimento da inscrição: **07/02/2018;**
- e) Divulgação da relação de candidatos aprovados na análise do anteprojeto (1ª etapa): **28/02/2018;**
- f) Recurso à 1ª etapa: **01/03/2018;**
- g) Divulgação de resultado dos Recursos à 1ª etapa: **05/03/2018;**
- h) Prova escrita (2ª etapa): 06/03/2018, das **14:00h às 17:00h.**
- i) Prova de língua estrangeira (3ª etapa): **07/03/2018 das 14:00h às 16:00h;**
- j) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova escrita (2ª etapa): **13/03/2018;**
- k) Divulgação da relação de candidatos aprovados na prova de língua estrangeira (3ª etapa): **13/03/2018;**
- l) Recurso à 2ª e à 3ª etapa: **14/03/2018;**
- m) Divulgação de resultado dos Recursos à 2ª e à 3ª etapa: **16/03/2018;**
- n) Divulgação da escala de Apresentação Oral dos Anteprojetos (4ª etapa): **19/03/2018;**
- o) Apresentação Oral dos Anteprojetos (4ª etapa): período de **20/03/2018 a 22/03/2018;**

- p) Divulgação do resultado da 4ª etapa: **26/03/2018;**
- q) Recurso à 4ª etapa: **27/03/2018;**
- r) Divulgação de resultado dos recursos à 4ª etapa: **28/03/2018;**
- s) Divulgação do resultado da análise de Curriculum Vitae e Memorial Descritivo (5ª etapa): **30/03/2018;**
- t) Recurso à 5ª etapa: **02/04/2018;**
- u) Divulgação de resultado dos Recursos à 5ª etapa: **03/04/2018;**
- v) Divulgação de resultado final após recursos: **05/04/2018;**
- w) Matrícula: 06/04/2018, 09/04/2018 e 10/04/2018, 11 às 17h;
- x) Início das aulas: 11/04/2018 – Aula Inaugural.

12. Os resultados de cada etapa serão divulgados na página da internet: <http://infes.sites.uff.br/mestrado-em-ensino-selecao/>

IV. DOS RESULTADOS

13. Os resultados das três primeiras etapas da seleção, referidas no item 10 deste Edital, serão divulgados por número de inscrição **com notas de 0,00 a 10,00.**

14. As informações sobre as salas em que serão realizadas as provas e as entrevistas serão divulgadas na página eletrônica <http://infes.sites.uff.br/mestrado-em-ensino-selecao/>.

15. Os candidatos poderão fazer pessoalmente (ou por procurador devidamente constituído, com reconhecimento da firma do outorgante em cartório) um pedido de recurso justificado e protocolado na secretaria do INFES dentro do prazo estipulado para cada etapa da seleção, no horário de 11 às 17h, devendo ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção, para que a referida Comissão efetive a apreciação do recurso.

16. O resultado final, com os candidatos aprovados, será divulgado no dia **05/04/2018**, após a homologação do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ensino, por meio de lista de candidatos **selecionados** por ordem de classificação de cada docente indicado, seguida de lista de candidatos **excedentes** por docente.

17. Cada fase do exame será pontuada de zero a dez, tendo a nota mínima 7,00 (sete), exceto a avaliação do Curriculum Vitae que não possui nota mínima. A Nota Final (NF) será a média ponderada das notas conforme fórmula abaixo:

$$N_f = \frac{P_1 * N_1 + P_2 * N_2 + P_3 * N_3 + P_4 * N_4 + P_5 * N_5}{P_1 + P_2 + P_3 + P_4 + P_5}$$

Sendo:

NF: Nota Final

N1: Nota da análise do Anteprojeto de Pesquisa

N2: Nota da Prova Escrita
N3: Nota da Prova de Língua Estrangeira
N4: Nota da Apresentação Oral do AnteProjeto de Pesquisa
N5: Nota no *Curriculum Vitae*
P1 = 2
P2 = 2
P3 = 1
P4 = 2
P5 = 1

Parágrafo Único: Os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º A maior nota da prova escrita;
- 2º A maior nota no *Curriculum Vitae*;
- 3º A maior nota da análise do anteprojeto;
- 4º A maior nota da apresentação oral do anteprojeto;
- 5º A maior idade do candidato.

18. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem sua matrícula e inscrição em disciplinas nos dias indicados pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino da UFF. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação de cada docente.

19. Caso a(s) vaga(s) de algum docente não seja(m) preenchida(s), o Colegiado do PPGEN poderá decidir pela transferência da(s) vaga(s) para outra(s) área(s) de pesquisa(s), se algum(s) docente(s) da área de pesquisa se disponibilizar para orientar mais algum discente. Neste caso, o critério de atribuição de vaga será a ordem de classificação geral dos candidatos.

20. A ordem de classificação geral dos candidatos somente será utilizada para fins de transferência das vagas e colocação para atribuição de possíveis bolsas de estudo que o programa possa receber. O que significa que pode acontecer de existirem candidatos reprovados em um docente que obtiveram nota final maior do que candidatos aprovados em outro docente, pois será obedecida a regra do item 16 deste edital, onde os candidatos serão aprovados de acordo com a(s) vaga(s) dos docentes a que concorreram.

V. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21. Não há compromisso, por parte do Programa de Pós-Graduação em Ensino, com o preenchimento total das vagas, nem com a concessão de bolsas.

22. Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

23. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção, definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

24. A Comissão de Seleção não emitirá parecer em nenhuma etapa do processo seletivo.

25. A validade do concurso expirará após o preenchimento das vagas, respeitado o estabelecido nos itens 17 e 18 do presente edital.

26. O PPGEN não disponibilizará referências bibliográficas porque o mestrado é interdisciplinar e abrange áreas diversas de pesquisa.

27. Ao realizar sua inscrição para a seleção, o candidato declara automaticamente estar de acordo com os termos do presente edital.

28. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ensino.

FERNANDA FOCHI NOGUEIRA INSFRAN
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ensino (PPGEEn-UFF)

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO EM ENSINO
PROCESSO SELETIVO 2018-2019

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
(Preencher com letra de forma)

Linha de Pesquisa:	
<input type="checkbox"/> Epistemologias dos Cotidianos e Práticas Instituintes	
<input type="checkbox"/> Formação de Professores e Práticas Pedagógicas	
Docente:	
Título do Anteprojeto:	
Identificação:	
Nome:	
Opção de Prova de Língua estrangeira:	
<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol	
Sexo:	
<input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> M	
Data de Nascimento:	Local de Nascimento:
Estado Civil:	Nacionalidade:
Naturalidade:	Unidade Federativa Emissora da Identidade:
Identidade e órgão emissor:	Data de Emissão da Identidade:

Município/CEP/UF/País:
Contatos telefônicos:

Estou ciente de que:
A matrícula no PPGEn/UFF não é condicionada ao recebimento de quaisquer tipos de bolsas.
A matrícula no PPGEn/UFF requer dedicação de 20 horas semanais.
As aulas do PPGEn/UFF ocorrem prioritariamente no turno vespertino.
A conclusão do curso deverá ocorrer em até 24 meses após seu início.

Tenho necessidades especiais para a realização das provas: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Quais necessidades:

Data:	Assinatura do (a) candidato (a):

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO EM ENSINO
PROCESSO SELETIVO 2018-2019

ANEXO II - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O (a) candidato (a):

--

realizou inscrição ao processo seletivo/2017-2018 para o curso de Mestrado em Ensino da Universidade Federal Fluminense, conforme o disposto nas observações nº 3 e 4 do Edital.

Local e Data:

Assinatura do (a) responsável pelo recebimento:

Para uso do Programa:

Número de Inscrição:

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
MESTRADO EM ENSINO
PROCESSO SELETIVO 2018-2019

ANEXO III – MODELO DO ANTEPROJETO

- 1) O anteprojeto deverá conter os seguintes tópicos:
 - a) FOLHA DE ROSTO: Título, Linha de Pesquisa, Orientador, Data. NÃO deverá constar a identificação do (a) candidato (a).
 - b) ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS: Título, Resumo e Palavras-chave.
 - c) CORPO DO TEXTO: Introdução (tema de pesquisa, problema de pesquisa e justificativa); Revisão bibliográfica (referencial teórico preliminar); Proposta de delineamento metodológico; Cronograma; Referências Bibliográficas.
- 2) O anteprojeto deverá ter no mínimo 05 e, no máximo, 10 páginas.
- 3) O anteprojeto deverá ser escrito em acordo com as seguintes normas:
 - a) Fonte Times New Roman, tamanho 12;
 - b) Parágrafo justificado;
 - c) Espaço um e meio entre linhas;
 - d) Recuo do parágrafo (primeira linha) 1,25cm;
 - e) Margem inferior e margem superior: 2,5cm;
 - f) Margem esquerda e margem direita: 3,0cm;
 - g) Tamanho do papel: A4.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
 INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO
 MESTRADO EM ENSINO
 PROCESSO SELETIVO 2018-2019

ANEXO IV – QUADRO DE REFERÊNCIA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Certificados		
1.1 Especialização (curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> com carga horária mínima de 360h)	1 (máximo)	1,0
1.2 Curso de Atualização (carga horária mínima 24h)	0,2 (máximo de 5)	1,0
NOTA PARCIAL		2,0
2. Atividades Acadêmicas e profissionais na Área de Ensino e/ou Educação		
2.1 Iniciação Científica (PIBIC e demais modalidades)	0,5 por ano (máximo de 2 anos)	1,0
2.2 Estágio (Docência/Monitoria/PIBID)	0,25 por semestre (máximo 4 semestres)	1,0
2.3 Experiência na docência	0,5 por ano (máximo de 4 anos)	2,0
2.4 Atividades de Extensão	0,25 por semestre (máximo 4 semestres)	1,0
NOTA PARCIAL		5,0
3. Produção técnico-científica na área de Ensino e/ou Educação		
3.1 Livro de autoria própria (com ISBN)	0,7 (máximo)	0,7
3.2 Capítulo de livro (com ISBN)	0,5 (máximo)	0,5
3.3 Artigos Científicos (com ISSN)	0,4 (máximo de 2)	0,8
3.4 Trabalhos Completos publicados em Anais de eventos (com ISBN)	0,3 (máximo de 2)	0,6
3.5 Resumo Extendido em Anais de eventos (com ISBN)	0,2 (máximo)	0,2
3.6 Resumos em Anais de eventos (com ISBN)	0,1 (máximo de 2)	0,2
NOTA PARCIAL		3,0
TETO MÁXIMO PARA O SOMATÓRIO DAS NOTAS		10,0

Edital 01/ 2018

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em **CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA)** – PPGCB do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento. 6. Prospecção de Moléculas Naturais e Sintéticas com Propriedade Antiofídica e Antihemostática, 7. Fisiopatologia celular e molecular.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 12 (doze) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados e 2 vagas destinadas a pessoas que se autodeclararem negras (pretas ou pardas) ou indígenas, seguindo a política de ações afirmativas preconizada pela portaria do MEC número 13 de 2016.

a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes não brasileiros ou estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes de livre concorrência que não se enquadrem neste perfil, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

c) Na ficha de inscrição haverá um campo para que os candidatos declarem, se desejarem, sua raça/cor. Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos/pardos) ou indígenas, devem preencher o formulário de autodeclaração de cor/etnia e optar, caso desejarem, por participar da política de ações afirmativas citada acima.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo

São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 26292401

Fax: (021) 26292401

e-mail: oliveira_leticia@id.uff.br (Coordenação) e ulissescastro@id.uff.br (Secretaria)

Período: 19 de janeiro a 26 de janeiro de 2017.

Horário: 09:00 h às 13:00 h.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;

4.3 Original e cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país e histórico escolar do curso de graduação; Na ausência de diploma ou declaração de conclusão de curso, a comissão de seleção poderá considerar para inscrição apenas o histórico escolar.

4.4 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.

4.5 Ficha de inscrição;

4.6 Pré projeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

4.7 Carta de apresentação ou aceite do orientador;

4.8 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até dia 30 de janeiro.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação, que deve ser devidamente reconhecido e validado. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c) Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu Diploma de Pós-Graduação.

d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e **obedecendo à ordem dos itens do curriculum** (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro avaliações, compreendendo:

1ª. Prova de conteúdo – prova escrita com avaliação de conteúdos em Ciências Biomédicas (Fisiologia ou Farmacologia) (eliminatória);

2ª. Prova escrita de língua inglesa (eliminatória);

3ª. Prova Oral - Defesa de Anteprojeto (eliminatória);

4ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória).

5.1. Prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2 Prova de conteúdo:

- A prova escrita constará de questões discursivas referentes a três artigos científicos que serão disponibilizados na página do programa.

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a capacidade de compreensão de um texto científico e a capacidade de expressão escrita;

- A prova escrita tem caráter eliminatório e classificatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.3 Prova Oral -Defesa de anteprojeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso (anexo II).

- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de dissertação que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter classificatório.

5.4 - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;
- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três provas da seleção: Prova de Conteúdo (peso 2), Prova Oral-Defesa de Anteprojeto (Peso 3) e Análise de Currículo (peso 1) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- a) Prova de Conteúdo: 01 de fevereiro de 2018, das 09:00 às 13:00 h.
- b) Prova escrita de língua inglesa: 01 de fevereiro de 2018, das 14 às 16 h.
- c) Prova Oral-Defesa de Anteprojeto: 02 de fevereiro 2018 das 09 às 18 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 05 de fevereiro 2018 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF e/ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que for considerado habilitado na prova de inglês e que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2018 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. **Os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas terão acesso preferencial a uma das bolsas disponíveis de acordo com a classificação obtida entre os candidatos que aderirem a este tipo de seleção. Caso os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas, e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas, obtiverem nota classificatória suficiente para obtenção de bolsa pelo sistema de livre concorrência, serão classificados por esta lista e não disputarão a bolsa reservada a ação afirmativa. Se a bolsa destinada a ações afirmativas não for preenchida a mesma será remanejada para os candidatos de livre concorrência. Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.**

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de mestrado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 13 de dezembro de 2017

LETÍCIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências
Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)
#####

ANEXO ICritérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF

1. Títulos

Mestrado
Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)
Capítulo de livro com ISSN
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
Resumo publicado em Congressos no Exterior
Apresentação Oral em Congresso
Resumo publicado em congressos no Brasil

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
Congressos fora do Brasil
Congressos no Brasil
Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
Aulas ministradas fora da área
Tutoria
Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
Organização de Eventos

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.

Anexo II

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos

EDITAL DE INGRESSO AO PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Colegiado do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, nas áreas de concentração em Mecânica dos Sólidos e em Termociências, subáreas de Análise Estrutural, Mecânica dos Fluidos, Mecânica dos Materiais, Mecânica Computacional e Transferência de Calor e Massa.

1. Vagas

1.1. Mestrado em Engenharia Mecânica

São 30 (trinta) vagas por período letivo, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins (excluídas licenciaturas). O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 30 (trinta) vagas.

1.2. Doutorado em Engenharia Mecânica

São 10 (dez) vagas por período letivo, sendo 20% (vinte por cento) das vagas reservadas para candidatos estrangeiros. Caso essas vagas para estrangeiros não sejam preenchidas, poderão ser ocupadas por candidatos brasileiros. As vagas serão preenchidas através do processo seletivo entre os candidatos inscritos, e são destinadas aos candidatos de formação acadêmica em Engenharia Mecânica e áreas afins com pós-graduação acadêmica *stricto sensu* nas mesmas áreas de formação acadêmica. O número total de vagas não será necessariamente preenchido. O ingresso no Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento das 10 (dez) vagas.

2. Inscrição

Estarão abertas, a partir de 2/1/2018, as inscrições de candidatos à seleção para o primeiro período letivo de 2018 nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. As inscrições para o primeiro período letivo de 2018 serão aceitas até o dia 16/02/2018. Para o segundo período letivo de 2018, as inscrições estarão abertas a partir de 04/06/2018. As inscrições para o segundo período letivo de 2018 serão aceitas até o dia 13/07/2018.

A inscrição poderá ser feita na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ, mediante entrega em envelope lacrado contendo: o comprovante do pagamento da taxa de inscrição de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ficha de inscrição (Anexo A), as duas cartas de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), todas com preenchimento legível. Só serão aceitas inscrições contendo toda a documentação exigida. Em casos excepcionais, mediante solicitação, a Comissão de Seleção poderá isentar o candidato do pagamento da taxa de inscrição. Todos os documentos supracitados podem ser obtidos diretamente da internet, na página do programa: <http://www.mec.uff.br>.

2.1. Período de inscrição

O período de inscrições será de 2 de janeiro de 2018 a 16 de fevereiro de 2018, para o primeiro período letivo e de 4 de junho de 2018 a 13 de julho de 2018, para o segundo período letivo.

Endereço postal:

Universidade Federal Fluminense – Escola de Engenharia
Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya
de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Rua Passo da Pátria, 156 - Campus da Praia Vermelha – São Domingos
Bloco E - sala 213 - Niterói, RJ, BRASIL- CEP 24.210-240
Telefones: (55) - 21 - 2629-5591 / 2629-5592 - **e-mail:** pgmec@mec.uff.br

2.1.1. Serão aceitas as inscrições enviadas pelo correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

3. Documentação exigida para a inscrição

3.1. Duas cópias autenticadas do diploma de graduação reconhecido pelo MEC.

3.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.1.1., a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.1.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

3.3. Duas cópias autenticadas do diploma ou do certificado de conclusão de curso de pós-graduação acadêmica *stricto sensu* reconhecido pelo MEC (apenas para o Doutorado).

3.3.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de pós-graduação, este deverá ser oficial, com firma reconhecida.

3.3.2. No caso de apresentação do documento citado em 3.3.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

3.3.3. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da resolução N° 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, que está disponível na página: <http://www.propp.uff.br/legislacao.htm>

3.4. Duas cópias do histórico do curso de pós-graduação acadêmica *stricto sensu* (apenas para o Doutorado).

3.5. Duas cópias do documento de identidade.

3.6. Duas cópias do CPF.

3.7. Uma cópia do *curriculum vitae*, no modelo *Lattes* (ver <http://lattes.cnpq.br>), em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual.

3.8. Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cem reais), a ser recolhida no Banco do Brasil. Os procedimentos para o pagamento da taxa de inscrição através da guia de recolhimento da União são:

- Acessar o sítio da Internet: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Preencher a GRU com os seguintes dados:
 - Código da Unidade Gestora: 153056;
 - Código de Gestão: 15227;
 - Código de Recolhimento: 28830-6;
 - Número de Referência: 0250158384;
 - Competência: mês/ano do recolhimento;
 - Vencimento: último dia do mês de competência;
 - CNPJ / CPF do contribuinte;
 - Valor Principal: R\$120,00;
 - Valor Total: R\$120,00.
- Clicar em emitir GRU simples e imprimir a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil. Mais informações podem ser obtidas através do sítio <http://www.uff.br> – Guia de Recolhimento da União (GRU).

3.8.1. O recolhimento pode ser feito em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.8.2. Só serão aceitos os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

3.8.3. O candidato estrangeiro deve apresentar as cópias do passaporte e do visto de estudante através dos quais pode se inscrever no processo de seleção de alunos do ano letivo de 2018. O CPF deve ser apresentado pelo candidato estrangeiro no ato da matrícula para que ele possa, caso queira, concorrer à bolsa de estudo.

3.8.4. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.9. Ficha de inscrição (Anexo A do Edital).

3.9.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

3.10. Duas cartas de referências (Anexo B do Edital).

3.11. Duas cópias da ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos. Os campos Matrícula do Aluno e Código do Curso serão preenchidos pela Coordenação do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (Anexo C do Edital).

3.12. Duas fotos 3x4.

3.13. Plano de Trabalho (proposta de tese), somente para o doutorado.

4. Processo de Seleção

4.1. Candidatos ao Mestrado em Engenharia Mecânica

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Histórico Escolar, no *Curriculum Vitæ*, nas Cartas de Referências e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Histórico Escolar: 50%
- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%

- Cartas de Referência: 20%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.

4.2. Candidatos ao Doutorado em Engenharia Mecânica

Para admissão como candidato ao Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense, exige-se o Grau de Mestre em Engenharia Mecânica ou áreas afins. Em casos especiais, esta exigência pode não ser considerada obrigatória pela Comissão de Seleção, se esta reconhecer no candidato, experiência suficiente ou conhecimento que se mostre extraordinário sobre a proposta de tese.

Os candidatos serão submetidos à seleção com base no Plano de Trabalho, Histórico Escolar, no **Curriculum Vitæ**, nas Cartas de Referências, na nota obtida no exame de seleção, e em toda a documentação exigida para a efetivação da inscrição.

Os seguintes valores serão adotados como pesos para composição da nota final dos candidatos ao mestrado:

- Curriculum Vitæ (formato Lattes): 30%
- Histórico Escolar: 30%
- Exame de Seleção: 20%
- Plano de Trabalho: 10%
- Cartas de Referência: 10%

Serão atribuídos graus de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada item. A nota mínima para aprovação será 6,0 (seis). Candidatos que não obtiverem esta pontuação serão eliminados do processo seletivo.

4.2.1. O Plano de Trabalho deverá contemplar obrigatoriamente os seguintes itens:

- Introdução ao Tema;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Bibliografia.

Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato com a indicação da subárea ou linha de pesquisa a que está concorrendo.

4.2.2. O exame de seleção ao Doutorado será realizado na forma de avaliação escrita às 14:00 horas do dia 22 de fevereiro de 2018 para os candidatos ao primeiro semestre letivo de 2018, e às 14:00 horas do dia 19 de julho de 2018 para os candidatos ao segundo semestre de 2018. O exame será realizado na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada na Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ.

4.3. Considerações Gerais

Somente as inscrições que atenderem a todas as exigências deste edital serão avaliadas. Todos os interessados, principalmente os de outros municípios, estados e do exterior podem se inscrever através de correspondência postal registrada para o endereço indicado no item 2.1.

Os interessados, podem obter maiores informações sobre o processo de seleção do Mestrado e Doutorado em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense através do endereço pgmec@mec.uff.br, na página <http://www.mec.uff.br>, ou pelos telefones (+55) 21 2629-5592. Todos os documentos exigidos para efetivar a inscrição devem ser deixados num envelope lacrado na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica ou, preferencialmente, ser encaminhados por correspondência postal registrada, com data de postagem até o

prazo final, que corresponde ao último dia para a inclusão do candidato no processo de seleção do respectivo período letivo e com a posterior comprovação e apresentação dos documentos originais, caso haja necessidade.

5. Divulgação de Resultados e Interposição de Recursos

Os candidatos aprovados estarão HABILITADOS a se matricularem nos cursos de mestrado e doutorado. Os candidatos NÃO HABILITADOS poderão tomar conhecimento de suas notas individuais e interpor recurso, se assim considerarem necessário. A listagem com os candidatos HABILITADOS será divulgada às 14:00 horas do dia 01/03/2018, para o primeiro período letivo, e a partir das 14:00 horas do dia 02/08/2018, para o segundo período letivo, na Secretaria do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Sala 213, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ. A lista com os candidatos HABILITADOS também será divulgada na página do PGMEC (www.mec.uff.br) a partir do dia 01/03/2018 para o primeiro semestre letivo, e a partir do dia 02/08/2018 para o segundo semestre letivo.

O prazo para interposição de recursos será de 24 horas após a divulgação dos resultados. Recursos recebidos fora deste prazo não serão aceitos.

6. Matrícula e Inscrição em Disciplinas

A matrícula e a inscrição em disciplinas serão realizadas na sala 234-B do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, localizada à Rua Passo da Pátria, 156, Bloco E, São Domingos, Niterói/RJ em datas a serem informadas posteriormente.

7. Concessão de Bolsas

Os candidatos aprovados poderão candidatar-se a bolsa de estudo. Para isso, cada candidato deve obrigatoriamente preencher o campo específico do formulário de inscrição (Anexo A).

8. Anexos do Edital

Fazem parte deste Edital, os seguintes documentos:

Anexo A – Formulário de Inscrição.

Anexo B – Cartas de Referências.

Anexo C – Ficha Cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos.

Anexo D – Programa/Ementa para o exame de seleção ao Doutorado.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa Francisco Eduardo Mourão Saboya de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal Fluminense. Este Edital, a ficha de inscrição (Anexo A), a carta de referências (Anexo B), a ficha cadastral da Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos (Anexo C), e o programa/ementa para o exame de seleção ao doutorado (Anexo D) estão disponíveis no sítio da internet: <http://www.mec.uff.br>.

Niterói, 10 de novembro de 2018.

JOÃO MARCIANO LAREDO DOS REIS
COORDENADOR DO PROGRAMA FRANCISCO EDUARDO MOURÃO SABOYA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
#####

EDITAL 2018/01

O diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução CEPEX nº. 498/2016 DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA E EXTENSÃO, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o Programa de Pós-graduação “stricto sensu”, nível de **mestrado em Engenharia Civil**, para o ano 2018, PRIMEIRO SEMESTRE, na forma deste edital.

1 – DO OBJETO

1.1 - Estarão abertas de 08 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, as inscrições à seleção de candidatos para o curso de Mestrado em Engenharia Civil da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2018, Primeiro semestre.

2 –DAS VAGAS

2.1 - São oferecidas 20 (vinte) vagas, abertas a profissionais que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, dentro das seguintes áreas de concentração e linhas de pesquisa:

ÁREA 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

Linha 1 -. Gestão na Construção Civil

Linha 2 -.Organização da Produção na Construção Civil

Linha 3 -.Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído

ÁREA 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

Linha 1 -. Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos

Linha 2 -.Análise e Dimensionamento Estrutural

Linha 3 -.Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas

2.2 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 (GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE)** poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área de Engenharia, Arquitetura, Administração, Economia, Contabilidade, Matemática, Tecnologia da Informação e áreas afins, portadores de diploma de nível superior —graduação de duração plena—, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

2.3 – Para ingresso na **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 (TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS)** poderão se inscrever candidatos graduados em cursos da área de Engenharia e Arquitetura, portadores de diploma de nível superior —graduação de duração plena—, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

2.4 – Também poderão inscrever-se no presente processo seletivo, concluintes do último semestre dos cursos de graduação de duração plena especificados nos itens 2.2 e 2.3, de instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

2.5 – Serão oferecidas 10 (dez) vagas para a Área de Concentração 1 e 10(dez) vagas para a Área de Concentração 2.

2.6 – O preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada área de concentração, serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima de 7 (sete).

3 - DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

3.1 - O processo de seleção é formado pelas seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Prova de Conhecimentos Específicos e prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês, francês ou espanhol) de acordo com a resolução do Colegiado de Curso nº 372.

3.2– O processo de seleção abrangerá a seguinte programação:

- a) Inscrição: no período de 08 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, de segunda a quinta-feira, das 13:00 às 16:00 horas
- b) Divulgação do resultado da análise de documentação para deferimento ou não da inscrição: 22 de fevereiro de 2018;
- c) Prova de conhecimentos específicos e prova de suficiência em idioma estrangeiro: 1 de março de 2018;
- d) Divulgação da relação preliminar dos candidatos classificados em cada área de concentração: 6 de março de 2018;
- e) Período para solicitação de revisão do resultado: 8 de março (esta data será para revisão das provas).
- f) Divulgação da relação final dos candidatos classificados em cada área de concentração: 9 de março de 2018.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - A inscrição poderá ser efetuada da seguinte forma:

a) Na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, de segunda a quinta-feira, das 10:00 às 15:00 horas, no seguinte endereço: Rua Passo da Pátria, 156 Bloco D Sala 365, Prédio Novo da Escola de Engenharia - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629-5412, (21) 2629-5410 e (21) 2629-5414.

b) Por meio de inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX ou similar), desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no item 1.1 deste Edital, encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil no endereço citado no item 4.1.a deste Edital.

4.2 - O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, na data de inscrição, enviar cópia digitalizada dos documentos relacionados no item 4.3 deste Edital para o endereço de e-mail claricebraza@id.uff.br, sob pena de não ter aceita sua inscrição.

4.3 – As inscrições deverão ser efetuadas mediante a seguinte documentação:

a) formulário de inscrição, que poderá ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil da UFF, ou no site www.poscivil.uff.br.

b) Pré-Projeto de Dissertação com opção por uma das áreas de concentração referidas no item 2.1. Deve ser utilizado o modelo do APÊNDICE I

c) 02 (duas) cópias do Diploma de Graduação (frente e verso) reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso de graduação). No caso de diplomas obtidos no exterior, será necessário que até a data da matrícula seja providenciada a tradução juramentada do diploma e do histórico escolar.

d) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação;

e) Curriculum Vitae;

f) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever;

g) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e 2 (duas) cópias legíveis do CPF. (OBS: Não serão aceitas Carteira de Motorista ou carteiras que precisem ter sua validade periodicamente revalidada).

h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);

4.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.5 - O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado no primeiro semestre letivo de 2018.

5 – DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

5.1 - A prova de conhecimentos específicos se baseará no programa abaixo:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

- Estatística: Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Gerenciamento de Empreendimentos: planejamento, programação e controle de empreendimentos, Processos de gerenciamento de projetos e ciclo de vida de projetos. Áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos, de acordo com o Project Management Institute;
- Administração Financeira: Noções de matemática financeira, valor atual, taxa de retorno e risco.
- Meio-ambiente e Sustentabilidade: Sistemas de gestão ambiental, Construção Civil Sustentável, Gerenciamento ambiental de resíduos de construção, Impacto ambiental. Legislação, certificação e licenciamento ambiental.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

- Matemática e Estatística: Espaços vetoriais reais, transformações lineares, matrizes, cálculo diferencial e integral elementar, Noções de estatística descritiva e probabilidades;
- Mecânica dos Solos: Índices físicos e noções básicas de fundações e obras de terra;
- Construção Civil: Processos e técnicas construtivas, desempenho da construção;
- Resistência dos Materiais: Estado de tensão e deformação em um ponto, flexão pura, torção, solicitações em estruturas isostáticas de barras;

- Materiais de Construção: Noções básicas de materiais de construção, dosagem de concreto; índices físicos; ensaios, controle do concreto e de seus componentes.

5.2 - A título de orientação, indica-se a seguinte bibliografia básica, a qual deverá ser complementada pelo candidato em função do seu conhecimento sobre os temas:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 1 – GESTÃO, PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE

- ABNT. NBR10.004/2004 - Resíduos sólidos: Classificação. Rio de Janeiro, 2004.
- ABNT. NBR ISO 14001 - Sistemas de gestão ambiental - Especificação e diretrizes para uso. Rio de Janeiro, 1996.
- AGOPYAN, VAHAN, JOHN, VANDERLY M. O desafio da sustentabilidade na construção civil, São Paulo Editora: Edgard Blucher, 2011, 184 p.
- BRASIL. LEI FEDERAL Nº 6938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
- CBIC. Desenvolvimento com sustentabilidade: Construção sustentável. Disponível em <http://www.cbic.org.br/sites/default/files/Programa-Construcao-Sustentavel.pdf>
- CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº 237/97, de 19 de dezembro de 1997, Dispõe sobre a revisão e complementação dos procedimentos e critérios utilizados para o licenciamento ambiental. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1997.
- CONAMA – CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE. Resolução nº 01/86, de 23 de janeiro de 1986, Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Diário Oficial da União: República Federativa do Brasil, Brasília, DF. 1986.
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. – Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1997. 225 p..
- PMI (PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE). Um guia do conjunto de conhecimentos em gerenciamento de projetos – Guia PMBOK®- 5 ed., 2013
- SANVICENTE, Antônio Zoratto - Administração financeira, Editora Atlas
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001. 449 p

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO 2 – TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAS

- ADÃO, F.X. EHEMERLY, A.C. Concreto Armado novo Milênio Prático e Econômico, Editora Interciência, 2002.
- BAUER, L. A. FALCÃO. Materiais de Construção. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos., 1979.
- CAPUTO, Homero P. - Mecânica dos Solos e suas Aplicações, Volumes I, II e III, Editora LTC S.A.

- ENGEL, Heino. Sistemas de estruturas 1 ed. São Paulo: Hemus, 1981.
- FONSECA, Jairo S. da e MARTINS, Gilberto de A., - Curso de Estatística, 3a. Edição, Editora Atlas
- LEITHOLD, Louis - O Cálculo com Geometria Analítica, Editora Harbra Ltda.
- LEVINE, D. M.; BERENSON, M. L. e STEPHAN, D. –Estatística: Teoria e Aplicações, Editora LTC – Livros Técnicos e Científicos S/A
- LIPSCHUTZ, Seymour - Álgebra Linear, 3a. Edição , Editora Makron books • RIBEIRO, C.C.; Pinto, J.D.S. e Straling, T. (2002) – Materiais de Construção Civil, Editora UFMG.
- SUSSEKIND, J. C. - Curso de Análise Estrutural, vol. 1, Editora Globo
- THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção São Paulo: Pini, 2001.
- TIMOSHENKO, S. P. - Resistência dos Materiais, vol. 1, Ao Livro Técnico
- YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini., 1999.

5.3 – Considerando que os candidatos poderão necessitar de efetuar cálculos durante a realização das provas, é permitido o uso de calculadora, NÃO sendo permitido o uso de aparelho celular, computadores, tablets e similares.

6 – DA PROVA DE SUFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO

6.1 - A prova consistirá na compreensão de um texto técnico.

6.2 - Alunos que apresentarem certificados de proficiência aceitos pela CAPES em Instituições Estrangeiras para a inscrição de Mestrado serão dispensados da prova de idioma estrangeiro.

6.3 - Para a prova de suficiência em idioma estrangeiro NÃO será permitido o uso do dicionário.

7 – DA AVALIAÇÃO E RESULTADOS

7.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo eliminatórias as provas de conhecimentos específicos e de suficiência em idioma estrangeiro.

7.2 - Para efeito do cálculo da nota final serão atribuídos peso 3 (três) para a prova de conhecimentos específicos e peso 1 (um) para a prova de idioma estrangeiro.

7.3 - O candidato poderá ser aprovado, mas não classificado, observando-se para o preenchimento das vagas e a admissão ao curso, para cada área de concentração, a ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima expressa no item 7.1 deste edital e o número de vagas disponibilizadas.

7.4 - Caso haja empate entre os candidatos, terá preferência o estudante mais idoso; persistindo o empate, será classificado o candidato que tiver feito a inscrição primeiro, conforme registro na secretaria do Programa.

7.5 - Será excluído do processo seletivo o candidato que apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão Examinadora.

7.6 - A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

7.7 - A relação dos candidatos classificados será divulgada, por área de concentração, ao término do processo, no dia 9 de março de 2018, no site www.poscivil.uff.br e na Secretaria do Programa.

8 – DA MATRÍCULA

8.1 - Os candidatos selecionados constantes da relação final realizarão matrícula em data a ser divulgada no site www.poscivil.uff.br e na Secretaria do Programa.

8.2 - Em caso de desistência de candidato classificado, a vaga será ocupada pelo próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação da área de concentração na qual o candidato se inscreveu.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF (em anexo).

9.2 - Os candidatos não aprovados e os não classificados terão o prazo máximo de 1 (um) mês, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

9.3 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

9.4 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Civil.

Niterói, 22 de dezembro de 2018

ORLANDO CELSO LONGO
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil
#####

MODELO DA EMISSÃO DA GRU PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Unidade Favorecida

Código 153056

Gestão 15227

Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento

Código 28830-6 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência ?

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Competência (mm/aaaa) ?

Vencimento (dd/mm/aaaa) ?

CNPJ ou CPF do Contribuinte

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Total ?

(*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em HTML

[recomendada]



Selecione a opção **Geração em PDF** ou **Baixar PDF**, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o **Adobe Acrobat Reader**.

ANEXO 1**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA****RESOLUÇÃO 18/2002**

EMENTA: Dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF

O Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando:

- 1) O que consta do processo nº 23069.005166/01-12,
- 2) Os termos do artigo 11 da Resolução nº 121/2000 e do artigo 10 da Resolução 122/2000, ambas do Conselho de Ensino e Pesquisa, que disciplinam as exigências mínimas para ingresso nos cursos de Pós-Graduação de nossa Universidade;
- 3) Considerando o disposto na Decisão nº 219/2001 do Conselho de Ensino e Pesquisa referente ao reconhecimento de títulos emitidos por IES estrangeiras para fins de inscrição em cursos de pós-graduação;

RESOLVE:

Art. 1º -Os estudantes estrangeiros, aprovados em processos seletivos nos cursos de Pós-Graduação, poderão obter a aceitação de seus títulos emitidos por Universidades estrangeiras para fins de inscrição em cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Art. 2º -A aceitação não garantirá aos estudantes a imediata equivalência de títulos para fins de Revalidação e registro objetivando o exercício da profissão em todo território nacional.

Art. 3º -Caberá às Coordenações dos cursos de Pós-Graduação a formalização dos processos de aceitação que deverão ser compostos com, no mínimo, os seguinte documentos :

- a) Diploma de Graduação;
- b) Histórico Escolar do respectivo curso;
- c) Ata do Colegiado do curso referendando os estudos realizados pelo estudante no exterior para a continuidade de estudos em nossa Universidade.

Parágrafo único: Os documentos das alíneas a e b, deverão ter a competente autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2002.

ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRÍGUES
Reitor

(APÊNDICE I - RESOLUÇÃO Nº 02 /2016 DO COLEGIADO DO PPGEC/UFF).

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

Pré-Projeto de Dissertação

Título do Projeto: Provisório	
Área de Concentração e Linha de Pesquisa:	<input type="checkbox"/> Área de Concentração 1 – Gestão, Produção e Meio Ambiente <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1: Gestão na Construção Civil <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2: Organização da Produção na Construção Civil <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3: Gestão Ambiental e Desempenho do Ambiente Construído <input type="checkbox"/> Área de Concentração 2 – Tecnologia da Construção e Estruturas <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 1: Patologia, Reforço e Recuperação de Estruturas, Materiais de Construção e Sistemas Construtivos <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 2: Análise e Dimensionamento Estrutural <input type="checkbox"/> Linha de Pesquisa 3: Métodos Numéricos e Estruturas Metálicas
Candidato:	

Palavras Chave:

Candidato

1. Caracterização do Problema

Descrever objetivamente, com o apoio de literatura atualizada, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

2. Objetivos

Explicitar os objetivos gerais e específicos a serem desenvolvidos no projeto, de forma clara e concisa.

3. Metodologia e Estratégia de Ação

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados. Discriminar os meios e equipamentos porventura necessários para operacionalização da metodologia adotada.

4. Resultados e Impactos Esperados

Apresentar os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

5. Referências Bibliográficas

Relacionar as obras preliminares da literatura a serem utilizadas.

6. Cronograma

Representar, no tempo, o desdobramento das etapas para o desenvolvimento da dissertação.

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1º SEMESTRE DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) brasileiros(as) (natos(as) e naturalizados(as)) e estrangeiros(as) residentes no Brasil.

1. DO CURSO

1.1 – Informações Gerais

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 – Número de vagas

Serão oferecidas **35 (trinta e cinco) vagas** para ingresso no primeiro semestre de 2018.

1.3 – Pré-requisitos do candidato

1.3.1. Possuir graduação em Cursos das seguintes área de conhecimento: Engenharias (Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Ambiental) e Ciências Exatas (Química, Física).

1.3.2. Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis ($CR \geq 6$), comprovado em histórico escolar atualizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – A inscrição poderá ser feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química ou por e-mail (pos.uff.quimica@gmail.com)

2.2 – Endereço

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói- CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.^a Dr.^a. Lisiane Veiga Mattos).

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail – pos.uff.quimica@gmail.com

Site: <http://www.ppgeq.uff.br>

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 307, bloco D, de 9h às 15h.

2.3 – Período

15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

2.4 – Documentação

- Curriculum Lattes (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES, de Cursos devidamente reconhecidos pelo MEC (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade (2 fotocópias);
- CPF (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;
- Toda documentação deve ser também apresentada em forma digital.

2.5 – Taxa de inscrição

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº. de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

2.6 – Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1.1 Análise do *Curriculum Lattes* comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, conforme pontuação abaixo:

(i) Coeficiente de Rendimento (CR) – Peso 2,0 na pontuação final: Os alunos graduados em Engenharia Química e Engenharia de Petróleo terão os seus coeficientes de rendimento multiplicados por 1,0. Para os alunos graduados nos demais cursos, o CR será multiplicado por 0,8.

(ii) Iniciação científica – Peso 2,0 na pontuação final: Serão contabilizados 6,0 pontos para cada 12 meses de iniciação científica.

(iii) Monitoria – Peso 1,5 na pontuação final: Serão contabilizados 6,0 pontos para cada 12 meses de monitoria.

(iv) Estágio/Empresa Junior – Peso 1,0 na pontuação final: Serão contabilizados 2,0 pontos para cada 12 meses de estágio.

(v) Publicações – Peso 3,0 na pontuação final: Serão consideradas as publicações em revistas nacionais e internacionais, em congressos nacionais e internacionais e em congressos locais, conforme descrito abaixo:

- Revistas Internacionais: 8,0 pontos por artigo
- Revistas Nacionais: 4,0 pontos por artigo
- Congressos Nacionais e Internacionais: 3,0 pontos por artigo
- Congressos Locais: 1,0 ponto por artigo

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês) será realizada no dia **08 de fevereiro de 2018 às 14 horas na sala 307 A, Bloco D**, para todos os candidatos. Os aprovados terão que obter grau superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada.**

3.2 – O resultado da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2018**, na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

3.3 – Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **21 de fevereiro de 2018** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 15 horas**.

3.4 – O resultado final será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2018**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do PPGEQ-UFF.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

4.1 – A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia **26 de fevereiro de 2018** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 15 horas**.

4.2 – Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1 – Poderão ser implementadas até 9 (nove) bolsas CAPES, no período de 06 (seis) meses, a partir da matrícula, conforme classificação no processo seletivo, mantendo-se as condições de aluno regular.

5.2 – Outras bolsas, se disponíveis, serão distribuídas, conforme decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF, não seguindo, necessariamente, a ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.2 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	15/01/2018 até 02/02/2018 Sala 307, bloco D, de 9h às 15h
Prazo para recurso inscrições indeferidas	1 (um) dia útil após a divulgação da relação de indeferidos
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	08/02/2018 às 14 horas Sala 307 A, Bloco D
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	20/02/2018 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Recurso resultado preliminar	21/02/2018 de 9 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)
Resultado final	23/02/2018 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	26/02/2018 de 9 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)

EDITAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA
PROCESSO DE SELEÇÃO
CURSO DE MESTRADO EM ENGENHARIA QUÍMICA

1º SEMESTRE DE 2018

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense faz saber que estão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no Curso de Mestrado em Engenharia Química deste Programa de Pós-Graduação, na forma deste Edital. Esta seleção se destina a candidatos(as) estrangeiros(as) que não residem no Brasil.

1. DO CURSO

1.1 – Informações Gerais

O Curso de Mestrado em Engenharia Química da Universidade Federal Fluminense, de caráter interdepartamental, tem por finalidade promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino e a pesquisa, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa em Engenharia Química.

1.2 – Número de vagas:

1.2.1. Será oferecida **1,0 (uma) vaga** para ingresso no primeiro semestre de 2018.

1.2.2. Caso a vaga não seja preenchida por candidato estrangeiro, a mesma poderá ser preenchida por candidatos brasileiros, após aprovação pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

1.3 – Pré-requisitos do candidato

1.3.1. Possuir graduação em Cursos das seguintes áreas de conhecimento: Engenharias (Engenharia Química, Engenharia de Petróleo, Engenharia Mecânica, Engenharia Metalúrgica e Engenharia Ambiental) e Ciências Exatas (Química, Física).

1.3.2. Os candidatos terão que apresentar desempenho acadêmico compatível com as atividades do curso de mestrado, com Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a seis ($CR \geq 6$), comprovado em histórico escolar atualizado.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 – A inscrição poderá ser feita na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química ou por e-mail (pos.uff.quimica@gmail.com)

2.2 – Endereço:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, **sala 307**, bloco D, Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense, Rua Passo da Pátria, 156 – São Domingos – Niterói-CEP 24210-240

Telefones para contato:

(021)2629-5427 – Secretaria - (Coordenador – Prof.^a Dr.^a Lisiane Veiga Mattos).

Telefax: (21) 2629-5368

E-mail – pos.uff.quimica@gmail.com

Site: <http://www.ppgeq.uff.br>

2.2 – Horários de atendimento:

Sala 307, bloco D, de 9h às 15h.

2.3 – Período:

15 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018.

2.4 – Documentação

- Curriculum Vitae (fotocópia) devidamente comprovado;
- Diploma do Curso de Graduação reconhecido ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES (2 fotocópias). Em caso de aprovação no processo seletivo, a matrícula no curso de Mestrado estará condicionada à apresentação do Diploma, sob pena de desclassificação. Os Diplomas deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002 de 20/02/2002 Resolução 18/2002 - UFF (Anexo II), que dispõe sobre sua aceitação;
- Histórico Escolar atualizado da Graduação (fotocópia);
- Duas cartas de recomendação;
- Carteira de Identidade ou Passaporte (2 fotocópias);
- Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- Duas fotos 3x4;
- Toda documentação deve ser também apresentada em forma digital.

2.5 – Taxa de inscrição

No ato da inscrição, o candidato fará o pagamento, da taxa de inscrição, no valor de R\$100,00 (cem reais) pagos no Banco do Brasil.

Preenchimento da GRU – abaixo

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Código de Recolhimento – 28830-6

Nº. de referencia-0250158645

UG/Gestão – 153056/15227

Observação: Os documentos entregues, assim como o valor da taxa de inscrição paga, não serão devolvidos.

2.6 – Deferimento

As inscrições serão deferidas ou não pela Comissão de Seleção, após análise da documentação apresentada pelos candidatos. O candidato terá **1 (um) dia útil**, contado a partir da data de divulgação, para recorrer ao Colegiado do Programa, em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

3.1 – Os candidatos, cujas inscrições forem deferidas, serão submetidos a processo de seleção, que incluirá:

3.1.1 Análise do *Curriculum Vitae* comprovado, na Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF, 3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia, conforme pontuação abaixo:

(i) Coeficiente de Rendimento (CR) – Peso 2,0 na pontuação final: Os alunos graduados em Engenharia Química e Engenharia de Petróleo terão os seus coeficientes de rendimento multiplicados por 1,0. Para os alunos graduados nos demais cursos, o CR será multiplicado por 0,8.

(ii) Iniciação científica – Peso 2,0 na pontuação final: Serão contabilizados 6,0 pontos para cada 12 meses de iniciação científica.

(iii) Monitoria – Peso 1,5 na pontuação final: Serão contabilizados 6,0 pontos para cada 12 meses de monitoria.

(iv) Estágio/Empresa Junior – Peso 1,0 na pontuação final: Serão contabilizados 2,0 pontos para cada 12 meses de estágio.

(v) Publicações – Peso 3,0 na pontuação final: Serão consideradas as publicações em revistas nacionais e internacionais, em congressos nacionais e internacionais e em congressos locais, conforme descrito abaixo:

- Revistas Internacionais: 8,0 pontos por artigo
- Revistas Nacionais: 4,0 pontos por artigo
- Congressos Nacionais e Internacionais: 3,0 pontos por artigo
- Congressos Locais: 1,0 ponto por artigo

3.1.2 Avaliação de língua estrangeira (Inglês) será realizada no dia **08 de fevereiro de 2018 às 14 horas** na sala 307 A, Bloco D, para todos os candidatos. Os aprovados terão que obter grau superior a 6,0 (seis). **Não haverá segunda chamada.**

3.2 – O resultado da avaliação curricular e da prova de inglês será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2018**, na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF.

3.3 – Os candidatos poderão entrar com recursos junto à Comissão de Seleção no dia **21 de fevereiro de 2018** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 15 horas**.

3.4 – O resultado final será divulgado no dia **23 de fevereiro de 2018**, na página eletrônica do PPGEQ-UFF (www.ppgeq.uff.br) e na Secretaria do PPGEQ-UFF.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

4.1 – A matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados será no dia **26 de fevereiro de 2018** na secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia) de **9 às 15 horas**.

4.2 – Caso o candidato não compareça a esta atividade, o mesmo será considerado eliminado do processo, podendo sua vaga vir a ser preenchida por outro candidato aprovado, a critério da Comissão de Seleção.

5. DAS BOLSAS

5.1 – Poderão ser implementadas até 9 (nove) bolsas CAPES, no período de 06 (seis) meses, a partir da matrícula, conforme classificação no processo seletivo, mantendo-se as condições de aluno regular. Os candidatos estrangeiros não terão prioridade de bolsa, concorrendo amplamente com os demais candidatos.

5.2 – Outras bolsas, se disponíveis, serão distribuídas, conforme decisão do colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química/UFF, não seguindo, necessariamente, a ordem de classificação.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 – Constitui exigência do Programa, para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês.

6.2 – Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

7. CRONOGRAMA CONCURSO

Período de Inscrições	15/01/2018 até 02/02/2018 Sala 307, bloco D, de 9h às 15h
Prazo para recurso inscrições indeferidas	1 dia útil após a divulgação da relação de indeferidos
Avaliação de língua estrangeira (Inglês)	08/02/2018 às 14 horas Sala 307 A, Bloco D
Resultado preliminar da avaliação curricular e da prova de inglês	20/02/2018 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Recurso resultado preliminar	21/02/2018 de 9 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)
Resultado final	23/02/2018 , na página eletrônica (www.ppgeq.uff.br)
Matrícula (inscrição em disciplinas) dos aprovados	26/02/2018 de 9 às 15 horas Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação de Engenharia Química/UFF (3º andar, sala 307, bloco D, Escola de Engenharia)

EDITAL DE DOUTORADO - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Patologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que o edital para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível Doutorado**, permanece em vigência durante todo o ano de 2018. O Programa de Pós-Graduação em Patologia oferece qualificação em duas áreas de concentração: **Patologia Geral e Patologia Humana**; cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (Quadro I).

VAGAS: VAGAS: serão disponibilizadas **34 vagas ao longo do ano de 2018**, distribuídas entre os professores do Programa. A distribuição de vagas prevê 12% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e 6% para portadores de deficiências.

1 SELEÇÃO

1.1 A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

1.2 O aceite da inscrição do candidato e a autorização para realização da seleção é atribuição da Coordenação. A data, hora e local das provas serão marcadas pela Coordenação do Programa, em acordo com a banca examinadora indicada e orientador(a).

1.3 Antes do início do processo seletivo, existe uma etapa prévia que consiste em avaliação da proposta do projeto de pesquisa pela Coordenação do PPG-Patologia e autorização para o candidato realizar a pré-inscrição. A fase de seleção é constituída pela Pré-inscrição, Inscrição, Avaliação do Projeto de Pesquisa, Prova instrumental de conhecimento da Língua Inglesa; Análise e pontuação do Currículo *Lattes*; Apresentação/defesa oral do projeto de tese.

1.4 A nota mínima de aprovação é **7,0 (sete)**, sendo os pesos assim distribuídos: Prova escrita da Língua Inglesa, peso 2; Currículo *Lattes*, peso 2; Apresentação oral/defesa do projeto de tese, peso 3.

1.5 A autorização para realizar uma das etapas mencionadas está condicionada ao cumprimento e/ou aprovação da etapa antecedente à mesma.

1.6 A pré-inscrição e a inscrição podem ser feitas simultaneamente, desde que sejam cumpridas todas as exigências de ambos os processos.

1.7 O endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia é: Hospital Universitário Antônio Pedro –Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio principal - sala 1, Niterói/RJ - CEP 24.033-900 Tel/Fax: 21-26299128 – e-mail: ppgpatol@gmail.com – Site: www.patologia.pos.uff.br.

2 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA PELA COORDENAÇÃO DO PPG-PATOLOGIA

2.1 Na etapa prévia ao processo de seleção, que consiste em avaliação da proposta do projeto de pesquisa do candidato, elaborado juntamente com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Patologia, que será o orientador*, a Coordenação avalia se a proposta se enquadra nas linhas de pesquisa do referido Programa. Para isto, a seguinte documentação deverá ser entregue na Secretaria do PPG-Patologia ou por e-mail:

- **Carta-aceite de orientação** de um professor permanente do Programa, com a indicação da área de concentração e linha de pesquisa (Quadro I). A definição da área de concentração, linha de pesquisa e orientação constituem pré-requisitos para esta etapa;

- **Proposta do projeto do pesquisa, apresentado como um resumo de até 1.000 palavras.** Após a certificação da adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa, a Coordenação irá deferir ou não a pré-inscrição do candidato;

*Os candidatos sem orientação definida devem enviar, por e-mail à Secretaria do Programa, o link do Currículo *Lattes* atualizado, a linha de pesquisa pela qual tem interesse e um breve resumo, no corpo do e-mail, das atividades acadêmicas que desenvolve. A Secretaria ficará encarregada de encaminhar o e-mail para a Coordenação, que verificará se há professores com vagas para orientação. Caso positivo, o candidato, o candidato será contactado pelo professor para definição da proposta do projeto;

- **Diploma de graduação e histórico escolar**, na área de saúde ou biológicas (cópia autenticada);*
- Exigência: ter cursado a disciplina de Patologia Geral em curso de graduação ou na especialização (condicionada à autorização de equivalência pela Coordenação do PPG-Patologia). Poderão ser aceitas, em caráter excepcional, inscrições de candidatos de outras áreas do conhecimento, condicionada à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa;
- **Diploma de mestrado e histórico escolar.**

3 PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 Para a etapa da pré-inscrição, o candidato deverá cumprir as exigências abaixo listadas, junto à Secretaria do PPG-Patologia:

- Ficha de inscrição: www.patologia.pos.uff.br - **Processo de Seleção – Formulários**;
- Uma foto 3x4;
- Cópia autenticada do RG e do CPF;
- Cópia atualizada do Currículo *Lattes* certificado no CNPq;
- Comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição (GRU simples**), no valor de meio salário mínimo federal vigente. Não haverá reembolso da taxa de pré-inscrição.

**O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento, seguindo os códigos: Unidade Gestora - 153056; Gestão - 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência – 0250158033; Competência (mês/ano do pagamento); Vencimento (data do pagamento); CFP (do candidato); Nome do Contribuinte (candidato); Valor Principal (meio salário mínimo federal vigente); Valor Total (meio salário mínimo federal vigente); Geração em PDF.

3.2 Conforme Decreto no 6.593/2008, é possível concessão de isenção da taxa de pré-inscrição e inscrição se o candidato estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (conforme Decreto no 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda.

3.3 Durante o período de pré-inscrição, o candidato:

- Deverá elaborar o projeto de pesquisa, juntamente com o orientador, a ser encaminhado para a seleção do Doutorado;
- Poderá realizar atividades de pesquisa em laboratórios, que estejam relacionadas à elaboração de seu projeto de Doutorado, sob a aprovação e supervisão do orientador;
- Poderá inscrever-se, com autorização prévia do orientador, em até quaisquer duas disciplinas do Programa, condicionada à disponibilidade de vaga, que será avaliada pela Coordenação juntamente com o professor responsável pela disciplina.

3.3 A pré-inscrição é válida por até seis meses, podendo ser renovada, por solicitação do orientador e aprovação da Coordenação do Programa por, no máximo, dois períodos de até seis meses.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Após cumprir as exigências dos itens 1, 2 e 3 deste edital, o candidato está autorizado a realizar a etapa de inscrição no processo de seleção, através da apresentação da documentação abaixo listada junto à Secretaria do PPG-Patologia:

- **Projeto de tese em três vias impressas e encadernadas**, conforme modelo que se encontra em nosso *website*, no item Documentos – Modelos – Modelo para projeto científico;

- **Projeto de tese em formato PDF** por e-mail ppgpatol@gmail.com;

- **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (GRU simples*), no valor de um salário mínimo federal vigente. Não haverá reembolso da taxa de inscrição;

*O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento, seguindo os códigos: Unidade Gestora - 153056; Gestão - 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência - 0250158033; Competência (mês/ano do pagamento); Vencimento (data do pagamento); CFP (do candidato); Nome do Contribuinte (candidato); Valor Principal (um salário mínimo federal vigente); Valor Total (um salário mínimo federal vigente); Geração em PDF.

- **Dois cartas de apresentação** de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa. O modelo da carta encontra-se em nossa *Home Page*, no item Processo de Seleção – Formulários – Carta de referência;

- **Currículo Lattes** atualizado, originais e cópias dos documentos comprobatórios dos dados nele contidos (diplomas, certificados, publicações etc);

- **Cópia de publicação em periódico indexado do artigo científico** vinculado à dissertação de Mestrado (ou carta aceite) ou de pelo menos dois artigos científicos, em periódico indexado, nos últimos cinco anos. Caso o candidato não apresente o referido comprovante, o cumprimento desta exigência deverá ser realizada até a etapa de inscrição, descrita no item 3 deste edital. Caso o candidato já tenha apresentado o comprovante durante a etapa de avaliação da proposta do projeto de pesquisa, descrito no item 1 deste edital, não é necessária a reapresentação do comprovante.

4.2 Conforme Decreto no 6.593/2008, é possível concessão de isenção da taxa de pré-inscrição e inscrição se o candidato estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (conforme Decreto no 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda;

4.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.

4.4 A inscrição que não obedecer às determinações contidas no presente Edital será anulada.

4.5 A inscrição será confirmada após o recebimento e aprovação dos documentos apresentados.

5 AVALIAÇÃO DO PROJETO

5.1 Será designada pela Coordenação, uma banca composta de pelo menos três professores pareceristas para avaliarem o projeto.

5.2 Caso o projeto seja aprovado pelos pareceristas, o Coordenador do Programa autorizará o candidato a dar continuidade ao processo seletivo.

5.3 Caso seja solicitada reavaliação do projeto pelos pareceristas, o candidato deverá cumprir com todas as exigências feitas pela banca, relatadas em parecer, e apresentar o projeto novamente ao Programa, de acordo com as instruções da Coordenação.

5.4 Caso o projeto seja reprovado pelos pareceristas, a Coordenação, juntamente com o Colegiado, irá avaliar o caso de cada candidato individualmente, e instruí-lo em como proceder, caso tenha a pretensão de uma nova tentativa de seleção.

5.5 O candidato será comunicado sobre o resultado da avaliação de projeto por *e-mail* e/ou telefone.

6 PROVAS

6.1 O candidato realizará prova instrumental de conhecimento da Língua Inglesa, que será constituída de um artigo científico em inglês, excluído o título e o resumo. O candidato deverá elaborar, em inglês, um resumo e um título.

6.2 É vetada a consulta a qualquer tipo de material durante ambas as provas.

6.3 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.

6.4 A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10.

6.5 O resultado das provas será divulgado somente ao final de todo o processo seletivo, juntamente com as demais notas, por *e-mail* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

6.6 Os recursos poderão ser solicitados até 24 horas após o resultado. Para isto, o candidato deve elaborar um documento expondo os motivos que originou o recurso. Este documento precisa ser assinado, escaneado e enviado para o *e-mail* da nossa secretaria: ppgpatol@gmail.com. No campo assunto, deve constar: RECURSO PROCESSO SELETIVO - e digitar seu nome.

6.7 A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 6.6, é irrevogável.

7 ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

7.1 A Coordenação fará análise dos documentos comprobatórios dos dados contidos no Currículo *Lattes* e atribuirá pontuação equivalente para cada critério de avaliação, dentre eles, apresentação e publicação de trabalhos e experiência profissional.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter o Currículo *Lattes* com todas as informações atualizadas e apresentar os comprovantes das mesmas.

7.3 Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução 18/2002 www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf

7.4 Os critérios avaliados no currículo encontram-se no Apêndice 1.

8 APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO

8.1 A Coordenação designará os membros que irão compor a banca examinadora.

8.2 O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto de tese, seguida por defesa.

8.3 O candidato deverá estar no local de realização da apresentação com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade e a apresentação em *Power Point* salva em *pendrive* e em *CD/DVD*.

8.4 A nota final consistirá em média ponderada: projeto escrito, peso 1; apresentação oral, peso 2; arguição e defesa, peso 3.

8.5 O resultado da defesa será divulgado somente ao final de todo o processo seletivo, juntamente com as demais notas, por *e-mail* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

9 MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

9.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.

9.2 A data da matrícula será comunicada, por *e-mail*, aos candidatos aprovados, que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato no Programa.

9.3 O candidato deverá comparecer à Secretaria do Programa, na data informada no ato da inscrição, para entregar a documentação solicitada.

9.4 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

9.5 Caso o candidato esteja impedido de efetuar a inscrição em disciplinas na data Programada, poderá nomear um representante para fazê-la.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será eliminado o candidato que, durante qualquer uma das etapas do processo de seleção, usar de meios ilícitos para a realização das atividades propostas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

10.2 Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

10.3 Os casos não previstos neste Edital serão julgados por uma comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

10.4 O Programa de Pós-Graduação em Patologia dispõe de bolsas Capes e CNPq. Os critérios de distribuição correspondem aos definidos pela CAPES (www.capes.gov.br), CNPq (www.cnpq.br). A nota final obtida no processo seletivo será considerada para a distribuição de bolsas.

Quadro I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas

Área de concentração: PATOLOGIA HUMANA*	Área de concentração: PATOLOGIA GERAL**
Linhas de pesquisa:	Linhas de pesquisa:
1. Doenças orais	1. Inflamação, reparo e imunopatologia.
2. Patologia das neoplasias humanas	2. Doenças genéticas e tumorais
3. Patologia das doenças inflamatórias e imunológicas	3. Patologia da nutrição e doenças ambientais.
	4. Desenvolvimento de métodos ou inovação e criação de produtos de utilidade

* Graduados em medicina ou odontologia

** Graduados nas áreas da saúde e biológicas, com excepcionalidade para demais áreas do conhecimento.

Niterói, 20 de dezembro de 2017.

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia
Professora Associada
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA



APÊNDICE 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Formação

- Monitoria
- Iniciação Científica
- Residência / Especialização
- Estágio
- Cursos e palestras diversos (ouvinte)

2. Apresentação e publicação de trabalhos

- Trabalho completo publicado em revista Qualis A1 e A2
- Trabalho completo publicado em revista Qualis B1, B2 e B3
- Trabalho completo publicado em revistas Qualis B4 e B5
- Resumo publicado em periódico indexado
- Trabalho apresentado em Congresso / Resumo publicado em anais de Congresso
- Apresentação oral em Congresso
- Publicação de livro e capítulo de livro
- Patente

3. Magistério/experiência profissional

- Ensino fundamental e médio
- 2º grau
- 3º grau
- Cursos e palestras ministrados

4. Experiência profissional

EDITAL DE MESTRADO - FLUXO CONTÍNUO

A Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Patologia** da Universidade Federal Fluminense faz saber que o edital para o processo de seleção do **Programa de Pós-Graduação em Patologia, nível Mestrado**, permanece em vigência durante todo o ano de 2018. O Programa de Pós-Graduação em Patologia oferece qualificação em duas áreas de concentração: **Patologia Geral e Patologia Humana**; cada uma com suas respectivas linhas de pesquisa (Quadro I).

VAGAS: serão disponibilizadas **34 vagas ao longo do ano de 2018**, distribuídas entre os professores do Programa. A distribuição de vagas prevê 12% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas e 6% para portadores de deficiências.

1 SELEÇÃO

1.1 A seleção para o Mestrado obedecerá ao sistema de **fluxo contínuo** e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Banca Examinadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

1.2 O aceite da inscrição do candidato e a autorização para realização da seleção é atribuição da Coordenação. A data, hora e local das provas serão marcadas pela Coordenação do Programa, em acordo com a banca examinadora indicada e orientador(a).

1.3 Antes do início do processo seletivo, existe uma etapa prévia que consiste em avaliação da proposta do projeto de pesquisa pela Coordenação do PPG-Patologia e autorização para o candidato realizar a pré-inscrição. A fase de seleção é constituída pela Pré-inscrição, Inscrição, Avaliação do Projeto de Pesquisa, Prova de Patologia (Patologia Geral para os candidatos à área de concentração em Patologia Geral e Patologia Humana ou Estomatopatologia para os candidatos da área de concentração em Patologia Humana), Prova instrumental de conhecimento da Língua Inglesa; Análise e pontuação do Currículo *Lattes*; Apresentação/defesa oral do projeto de dissertação.

1.4 A nota mínima de aprovação é **7,0 (sete)**, sendo os pesos assim distribuídos: Prova de Patologia, peso 3; Prova escrita da Língua Inglesa, peso 2; Currículo *Lattes*, peso 2; Apresentação oral/defesa do projeto de dissertação, peso 3.

1.5 A autorização para realizar uma das etapas mencionadas está condicionada ao cumprimento e/ou aprovação da etapa antecedente à mesma.

1.6 A pré-inscrição e a inscrição podem ser feitas simultaneamente, desde que sejam cumpridas todas as exigências de ambos os processos.

1.7 O endereço da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Patologia é: Hospital Universitário Antônio Pedro –Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio principal - sala 1, Niterói/RJ - CEP 24.033-900 Tel/Fax: 21-26299128 – e-mail: ppgpatol@gmail.com – Site: www.patologia.pos.uff.br.

2 AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE PESQUISA PELA COORDENAÇÃO DO PPG-PATOLOGIA

2.1 Na etapa prévia ao processo de seleção, que consiste em avaliação da proposta do projeto de pesquisa do candidato, elaborado juntamente com um professor cadastrado no Programa de Pós-Graduação em Patologia, que será o orientador*, a Coordenação avalia se a proposta se enquadra nas linhas de pesquisa do referido Programa. Para isto, a seguinte documentação deverá ser entregue na Secretaria do PPG-Patologia ou por e-mail:

- **Carta-aceite de orientação** de um professor permanente do Programa, com a indicação da área de concentração e linha de pesquisa (Quadro I). A definição da área de concentração, linha de pesquisa e orientação constituem pré-requisitos para esta etapa;

- **Proposta do projeto de pesquisa, apresentado como um resumo de até 1.000 palavras.** Após a certificação da adequação da proposta às linhas de pesquisa do Programa, a Coordenação irá deferir ou não a pré-inscrição do candidato.

*Os candidatos sem orientação definida devem enviar, por e-mail à Secretaria do Programa, o link do Currículo *Lattes* atualizado, a linha de pesquisa pela qual tem interesse e um breve resumo, no corpo do

e-mail, das atividades acadêmicas que desenvolve. A Secretaria ficará encarregada de encaminhar o *e-mail* para a Coordenação, que verificará se há professores com vagas para orientação. Caso positivo, o candidato será contactado pelo professor para definição da proposta do projeto;

• **Histórico escolar e diploma de graduação** na área de saúde ou biológicas (cópia autenticada)*

*Exigência: ter cursado a disciplina de Patologia Geral em curso de graduação ou na especialização (condicionada à autorização de equivalência pela Coordenação do PPG-Patologia). Poderão ser aceitas, em caráter excepcional, inscrições de candidatos de outras áreas do conhecimento, condicionada à avaliação e aprovação do Colegiado do Programa.

3 PRÉ-INSCRIÇÃO

3.1 Para a etapa da pré-inscrição, o candidato deverá cumprir as exigências abaixo listadas, junto à Secretaria do PPG-Patologia:

- Ficha de inscrição: www.patologia.pos.uff.br - **Processo de Seleção – Formulários**;
- Uma foto 3x4;
- Cópia autenticada do RG e do CPF;
- Cópia atualizada do Currículo *Lattes* certificado no CNPq;
- Comprovante de pagamento da taxa de pré-inscrição (GRU simples**), no valor de meio salário mínimo federal vigente. Não haverá reembolso da taxa de pré-inscrição.

**O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento, seguindo os códigos: Unidade Gestora - 153056; Gestão - 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência – 0250158033; Competência (mês/ano do pagamento); Vencimento (data do pagamento); CFP (do candidato); Nome do Contribuinte (candidato); Valor Principal (meio salário mínimo federal vigente); Valor Total (meio salário mínimo federal vigente); Geração em PDF.

3.2 Conforme Decreto no 6.593/2008, é possível concessão de isenção da taxa de pré-inscrição e inscrição se o candidato estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (conforme Decreto no 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda.

3.3 Durante o período de pré-inscrição, o candidato:

- Deverá elaborar o projeto de pesquisa, juntamente com o orientador, a ser encaminhado para a seleção do Mestrado;
- Poderá realizar atividades de pesquisa em laboratórios, que estejam relacionadas à elaboração de seu projeto de Mestrado, sob a aprovação e supervisão do orientador;
- Poderá inscrever-se, com autorização prévia do orientador, em duas disciplinas do Programa: Metodologia da Pesquisa I e Bioestatística I. Quando as mesmas não estiverem sendo oferecidas, o candidato, com autorização do orientador, poderá solicitar inscrição em outras duas disciplinas, que não as mencionadas. Havendo disponibilidade de vaga, a solicitação será avaliada pela Coordenação juntamente com o professor responsável pela disciplina;

3.3 A pré-inscrição é válida por até seis meses, podendo ser renovada, por solicitação do orientador e aprovação da Coordenação do Programa por, no máximo, dois períodos de até seis meses.

4 INSCRIÇÃO

4.1 Após cumprir as exigências dos itens 1, 2 e 3 deste edital, o candidato está autorizado a realizar a etapa de inscrição no processo de seleção, através da apresentação da documentação abaixo listada junto à Secretaria do PPG-Patologia:

- **Projeto de dissertação em três vias impressas e encadernadas**, conforme modelo que se encontra em nosso *website*, no item Documentos – Modelos – Modelo para projeto científico;

• **Projeto de dissertação em formato PDF** por e-mail ppgpatol@gmail.com;

• **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição** (GRU simples*), no valor de um salário mínimo federal vigente. Não haverá reembolso da taxa de inscrição;

*O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento, seguindo os códigos: Unidade Gestora - 153056; Gestão - 15227; Código de Recolhimento - 28832-2; Número de Referência – 0250158033; Competência (mês/ano do pagamento); Vencimento (data do pagamento); CFP (do candidato); Nome do Contribuinte (candidato); Valor Principal (um salário mínimo federal vigente); Valor Total (um salário mínimo federal vigente); Geração em PDF.

• **Dois cartas de apresentação** de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa. O modelo da carta encontra-se em nossa *Home Page*, no item Processo de Seleção – Formulários – Carta de referência;

• **Currículo Lattes** atualizado, originais e cópias dos documentos comprobatórios dos dados nele contidos (diplomas, certificados, publicações etc).

4.2 Conforme Decreto no 6.593/2008, é possível concessão de isenção da taxa de pré-inscrição e inscrição se o candidato estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico (conforme Decreto no 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda;

4.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato.

4.4 A inscrição que não obedecer às determinações contidas no presente Edital será anulada.

4.5 A inscrição será confirmada após o recebimento e aprovação dos documentos apresentados.

5 AVALIAÇÃO DO PROJETO

5.1 Será designada pela Coordenação, uma banca composta de pelo menos três professores pareceristas para avaliarem o projeto.

5.2 Caso o projeto seja aprovado pelos pareceristas, o Coordenador do Programa autorizará o candidato a dar continuidade ao processo seletivo.

5.3 Caso seja solicitada reavaliação do projeto pelos pareceristas, o candidato deverá cumprir com todas as exigências feitas pela banca, relatadas em parecer, e apresentar o projeto novamente ao Programa, de acordo com as instruções da Coordenação.

5.4 Caso o projeto seja reprovado pelos pareceristas, a Coordenação, juntamente com o Colegiado, irá avaliar o caso de cada candidato individualmente, e instruí-lo em como proceder, caso tenha a pretensão de uma nova tentativa de seleção.

5.5 O candidato será comunicado sobre o resultado da avaliação de projeto por *e-mail* e/ou telefone.

6 PROVAS

6.1 A prova de Patologia para candidatos à área de concentração em Patologia Geral será constituída por conteúdo de Patologia Geral. Para os candidatos à área de concentração de Patologia Humana, a prova atenderá ao seu perfil: Estomatopatologia para cirurgiões-dentistas e Patologia Humana para médicos. Encontram-se no site do Programa, em **Processo Seletivo – Mestrado**, as orientações bibliográficas para a prova de Patologia.

6.2 O candidato realizará prova instrumental de conhecimento da Língua Inglesa, que será constituída de um texto científico em inglês.

6.3 É vetada a consulta a qualquer tipo de material durante ambas as provas.

6.4 O candidato deverá estar no local de realização das provas com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade.

6.5 A nota final representará a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, no valor de 1 a 10.

6.6 O resultado das provas será divulgado somente ao final de todo o processo seletivo, juntamente com as demais notas, por *e-mail* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

6.7 Os recursos poderão ser solicitados até 24 horas após o resultado. Para isto, o candidato deve elaborar um documento expondo os motivos que originou o recurso. Este documento precisa ser assinado, escaneado e enviado para o *e-mail* da nossa secretaria: ppgpatol@gmail.com. No campo assunto, deve constar: RECURSO PROCESSO SELETIVO - e digitar seu nome.

6.8 A nota atribuída pela Banca Examinadora, após a revisão prevista no item 6.7, é irrevogável.

7 ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

7.1 A Coordenação fará análise dos documentos comprobatórios dos dados contidos no Currículo *Lattes* e atribuirá pontuação equivalente para cada critério de avaliação, dentre eles, apresentação e publicação de trabalhos e experiência profissional.

7.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter o Currículo *Lattes* com todas as informações atualizadas e apresentar os comprovantes das mesmas.

7.3 Títulos obtidos no exterior deverão atender à Resolução 18/2002 www.propp.uff.br/Res18_2002.rtf

7.4 Os critérios avaliados no currículo encontram-se no Apêndice 1.

8 APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PROJETO

8.1 A Coordenação designará os membros que irão compor a banca examinadora.

8.2 O candidato terá de 20 a 30 minutos para a apresentação do projeto de dissertação, seguida por defesa.

8.3 O candidato deverá estar no local de realização da apresentação com antecedência de 30 minutos, com a cédula de identidade e a apresentação em *Power Point* salva em *pendrive* e em *CD/DVD*.

8.4 A nota final consistirá em média ponderada: projeto escrito, peso 1; apresentação oral, peso 2; arguição e defesa, peso 3.

8.5 O resultado da defesa será divulgado somente ao final de todo o processo seletivo, juntamente com as demais notas, por *e-mail* e no quadro de avisos da Secretaria do Programa.

9 MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

9.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação, que solicitará ao candidato aprovado a documentação necessária.

9.2 A data da matrícula será comunicada, por *e-mail*, aos candidatos aprovados, que deverão tomar ciência por escrito, sob pena de cancelamento da matrícula do candidato no Programa.

9.3 O candidato deverá comparecer à Secretaria do Programa, na data informada no ato da inscrição, para entregar a documentação solicitada.

9.4 É obrigatória a inscrição em disciplinas no período letivo imediatamente subsequente à matrícula, sendo vetado o trancamento de matrícula e o cancelamento total das disciplinas, nas quais o aluno se inscreveu, no período imediato à aprovação.

9.5 Caso o candidato esteja impedido de efetuar a inscrição em disciplinas na data Programada, poderá nomear um representante para fazê-la.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será eliminado o candidato que, durante qualquer uma das etapas do processo de seleção, usar de meios ilícitos para a realização das atividades propostas ou desrespeitar qualquer norma deste Edital.

10.2 Também será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

10.3 Os casos não previstos neste Edital serão julgados por uma comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa.

10.4 O Programa de Pós-Graduação em Patologia dispõe de bolsas Capes e CNPq. Os critérios de distribuição correspondem aos definidos pela CAPES (www.capes.gov.br), CNPq (www.cnpq.br). A nota final obtida no processo seletivo será considerada para a distribuição de bolsas.

Quadro I. Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisas

Área de concentração: PATOLOGIA HUMANA*	Área de concentração: PATOLOGIA GERAL**
Linhas de pesquisa:	Linhas de pesquisa:
1. Doenças orais	1. Inflamação, reparo e imunopatologia.
2. Patologia das neoplasias humanas	2. Doenças genéticas e tumorais
3. Patologia das doenças inflamatórias e imunológicas	3. Patologia da nutrição e doenças ambientais.
	4. Desenvolvimento de métodos ou inovação e criação de produtos de utilidade

* Graduados em medicina ou odontologia

** Graduados nas áreas da saúde e biológicas, com excepcionalidade para demais áreas do conhecimento.

Niterói, 20 de dezembro de 2017.

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Patologia
Professora Associada
#####



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE MEDICINA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA



APÊNDICE 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

1. Formação

- Monitoria
- Iniciação Científica
- Residência / Especialização
- Estágio
- Cursos e palestras diversos (ouvinte)

2. Apresentação e publicação de trabalhos

- Trabalho completo publicado em revista Qualis A1 e A2
- Trabalho completo publicado em revista Qualis B1, B2 e B3
- Trabalho completo publicado em revistas Qualis B4 e B5
- Resumo publicado em periódico indexado
- Trabalho apresentado em Congresso / Resumo publicado em anais de Congresso
- Apresentação oral em Congresso
- Publicação de livro e capítulo de livro
- Patente

3. Magistério/experiência profissional

- Ensino fundamental e médio
- 2º grau
- 3º grau
- Cursos e palestras ministrados

4. Experiência profissional

Edital do Processo Seletivo para o Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde do Sistema Único de Saúde

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNOS

A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde, em parceria com o Departamento de Gestão da Educação na Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde do Ministério da Saúde (DEGES/SGTES/MS), Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), torna público o Edital com as normas para o processo de seleção de Alunos do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde do Sistema Único de Saúde, no nível de especialização, na modalidade à distância com momentos presenciais.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração
2.800	Portadores de diploma de nível superior que estejam atuando em atividades de natureza gerencial no Sistema Único de Saúde	1º Presencial – fevereiro de 2018	390 horas

1.1 OBJETIVO

Selecionar alunos para o curso de especialização – Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde do Sistema Único de Saúde, com carga horária total de 390 horas, sendo 48 horas presenciais, divididas em três encontros ao longo da formação. O curso tem como objetivo

formar gestores para o Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para o aprimoramento dos processos de organização das Redes de Atenção à Saúde.

2. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Profissionais portadores de diploma de nível superior que estejam atuando em atividades de natureza gerencial no Sistema Único de Saúde.

3. DA INSCRIÇÃO

Será efetivada online, conforme calendário (Anexo 1).

A inscrição on-line do candidato implica sua aceitação às normas para o presente processo seletivo, contidas neste edital.

3.1. Período de inscrição on-line: 23 de novembro a 23 de dezembro de 2017.

Procedimento: cada candidato será responsável por efetivar sua INSCRIÇÃO via internet, no período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2017 por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível no endereço eletrônico <https://app.uff.br/sispos/candidatura> seguindo todos os passos segundo a orientação do respectivo endereço eletrônico.

3.2. Ao acessar o endereço eletrônico descrito acima, selecionar a opção “Lato-Sensu”

3.3. Na página dos cursos “lato-Sensu”, acessar o curso “Micropolítica da Gestão e do Trabalho em Saúde”

3.4. Preencher a ficha de inscrição de acordo com a orientação do endereço eletrônico.

3.5. Anexar a documentação de acordo com as instruções abaixo:

a) Digitalizar em frente e verso e incluir em arquivo na extensão pdf os seguintes documentos:

- Diploma de Graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) instituição reconhecida pelo MEC; OU Certidão original de Conclusão de Curso de Graduação juntamente com o Histórico Escolar contendo as datas de conclusão e colação de grau, instituição reconhecida pelo MEC, no caso do candidato ainda não possuir o Diploma de Graduação;

- Fotocópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE (frente e verso), com a descrição da Naturalidade. Não serão aceitos outros documentos de identificação, como Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que não contenha o item: NATURALIDADE.

- Fotocópia do CPF (quando não constar no documento de identidade)

b) Não serão aceitos documentos comprobatórios de Cursos Superiores que não sejam de graduação, como por exemplo, Curso Normal Superior ou apresentem carga horária menor que 2.000 (duas mil) horas. Os candidatos formados em Cursos Superiores de Tecnologia deverão enviar além do diploma o histórico escolar correspondente.

c) Será eliminado o candidato que não enviar a comprovação de Graduação, independentemente de ter enviado comprovações de titulações superiores, tais como as de Especialista, Mestre ou Doutor.

OBS. 1 O e-mail cadastrado pelo candidato na ficha de inscrição, deverá ser o de uso diário. A UFF não se responsabiliza por erros no envio do endereço eletrônico fornecido pelo candidato.

OBS.2 NÃO serão aceitos arquivos em outras extensões que não seja PDF e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação do candidato.

4 DA SELEÇÃO

A documentação do candidato será analisada por uma Banca de homologação composta por membros da Coordenação Nacional do Curso, de acordo com as regras estabelecidas pelo Edital

4.1 DA CLASSIFICAÇÃO

4.1.1 O número de candidatos classificados respeitará o número de vagas ofertadas por Estado. Os demais comporão lista de suplência.

4.2.1 A UFF através da Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde publicará a listagem final dos candidatos classificados no endereço eletrônico (site): <http://mgs.cead.uff.br>, 03 de janeiro de 2018

OBS.3 A matrícula do candidato somente será considerada efetivamente concluída quando a inscrição online e homologação com os documentos enviados, respeitando os prazos estipulados, estiverem finalizadas.

5. DO CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os candidatos que: enviarem documentação fora da requerida; não atenderem aos requisitos estabelecidos e os prazos deste Edital.

6. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Serão ofertadas até 2.800 vagas, considerando o número de turmas formadas, por estado.

7. DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

7.1 A Coordenação Nacional do Curso, por meio da respectiva Banca de seleção, responsabilizar-se-ão pela divulgação da lista dos candidatos SELECIONADOS, no endereço eletrônico (site): <http://mgs.cead.uff.br>, a partir de 03 de janeiro de 2018.

7.2. O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado no Encontro Presencial realizado em cada Estado, cujas datas estão estimadas para o mês de fevereiro de 2018. A confirmação das mesmas, assim como os locais de realização, será divulgado, oportunamente, no endereço eletrônico (site) <http://mgs.cead.uff.br>

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

OBS 4: A incorporação dos suplentes, só ocorrerá se houver tempo hábil para garantir a participação do mesmo no I Encontro Presencial, acima mencionado.

8. DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

8.1 As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do I Encontro Presencial, no qual será apresentada a proposta pedagógica, divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem e as normas acadêmicas que regem o curso.

8.2 A participação nos três encontros presenciais é obrigatória, ficando as despesas decorrentes da participação nos presenciais de responsabilidade do aluno.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, publicações e comunicados referentes a este processo seletivo público no endereço eletrônico (site): <http://mgs.cead.uff.br>

9.2 É de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico junto a secretaria acadêmica do curso

9.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Coordenação Nacional do Curso.

9.4 A UFF a partir da Coordenação Nacional do Curso poderá fazer alterações neste edital.

10. DAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais e dúvidas poderão ser obtidas pelo correio eletrônico suporte.mgs.2018@gmail.br

A Coordenação Nacional do Curso Micropolítica da Gestão e Trabalho em Saúde.

ANA LUCIA ABRAHÃO

Diretora da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa

#####

ANEXO 1**CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Etapa	Período
Inscrição online	23 novembro a 23 de dezembro de 2017
Divulgação da lista final de classificados	03 de janeiro de 2018
Início do Curso	Fevereiro de 2018

EDITAL

O Coordenador do Curso de Pós Graduação em **MEDICINA (Neurologia/Neurociências)** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/10 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições a partir de 01 de fevereiro de 2018, de segunda a sexta-feira no horário das 09:00 às 14:00 horas, em regime de fluxo contínuo, os exames de seleção aos cursos de Pós-Graduação “*Stricto Sensu*” nos níveis de Mestrado e de Doutorado em Neurologia, na forma deste Edital.

1. Vagas

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
MESTRADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10
DOUTORADO	NEUROLOGIA	10
	NEUROCIÊNCIAS	10

2. INSCRIÇÃO

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.:(021) 2629-9354

Período: A partir de 01 de fevereiro de 2018, de segunda a sexta-feira.

Horário: das 09:00 às 14:00 horas.

3. DOCUMENTAÇÃO

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Medicina com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i> ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4
MESTRADO E DOUTORADO	NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Diploma de Graduação em Área de Saúde ou Afim com reconhecimento do MEC e <i>Curriculum Vitae</i> ✓ Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado com Aceite do Orientador, para submissão a Banca de Seleção. ✓ Apresentar publicações em revistas indexadas ✓ Fotocópia da Carteira do Conselho ou Carteira de Identidade e do CPF ✓ Três fotos 3x4

Observação: Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção do candidato será feita por Banca Examinadora constituída por três Professores sendo dois da área específica, designada pelo Colegiado do Curso, com o propósito de considerar a viabilidade do projeto dentro do contexto das Linhas de Pesquisa oferecidas pelos Professores Orientadores do Programa (Neurologia/Neurociências), **em fluxo contínuo**, no período letivo de 2017. A seleção se dará a partir de 01/02/2018 até 15/12/2018 em horário e local a ser definido pelo Colegiado.

4.2 - Endereço:

Local: 4º andar do Prédio Anexo do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)

Rua Marquês do Paraná, nº 303 - Centro - Niterói - RJ

CEP.: 24.033-900

Tel.: (021) 2629-9354

4.3 – ETAPAS DA SELEÇÃO:**4.3.1: Primeira Etapa:**

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Teste de conhecimento de língua inglesa; ✓ Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i>; ✓ Avaliação do Projeto de Dissertação para o Mestrado, ou Tese para o Doutorado, por Banca constituída, especificamente, para o Candidato com a participação do Orientador

4.3.2: Segunda Etapa:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato terá <u>até</u> 10 meses para apresentar revisão do tema e resultados preliminares de sua Dissertação (mestrado) ou Tese (doutorado) para Banca Constituída para esse fim, composta por três membros sendo dois da área específica.

5. MATRÍCULA

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA E NEUROCIÊNCIAS	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O Candidato somente será Matriculado após aprovação por Banca conforme o item 4.3.2.

6. Conteúdo programático:

NÍVEL	ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	
MESTRADO OU DOUTORADO	NEUROLOGIA OU NEUROCIÊNCIAS	✓ Neurologia Clínica ou Neurociências, de acordo com as Linhas de Pesquisa oferecidas pelo Programa

Niterói, 01 de dezembro de 2017.

OSVALDO JOSÉ MOREIRA DO NASCIMENTO
PROFESSOR TITULAR
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO E DOUTORADO)
EM MEDICINA (NEUROLOGIA/NEUROCIÊNCIAS)
#####

EDITAL 01/2018

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção ao Estágio Probatório no presente programa, para o ano de 2018, que poderá ser pleiteada entre 08 de janeiro de 2018 e 16 de fevereiro de 2018. Os pedidos de inscrição deverão ser realizados na secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1 Médicos e outros profissionais com CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO COMPLETO NA ÁREA DA SAÚDE, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, com interesse em pesquisa na área da saúde materno-infantil, e que **preenham os quesitos, conforme o item 1.2 deste edital.**

Os profissionais da área de saúde que poderão se habilitar à inscrição no Estágio Probatório são aqueles que constam da Resolução número 218, de 06 de março de 1997, publicado no Diário Oficial da União em 05 de maio de 1997.

1.2 Pós-graduação lato sensu

Possuir Residência ou Especialização (mínimo de 2 anos) em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação ou Título de Especialista emitido pela Sociedade da Especialidade e pela Associação Médica Brasileira (nas especialidades médicas)

Obs: O candidato no último ano de residência em pediatria ou ginecologia e obstetrícia serão considerados aptos à inscrição.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil - Rua Marquês do Paraná, 303 – 4º andar do prédio anexo ao HUAP. Centro – Niterói, RJ - CEP: 24.030-210. Tel: (021) 2629-9355/9355.

Informações: Endereço eletrônico: pmt@vm.uff.br; Divulgação do edital na página: <http://www.uff.br/mesmip>.

A INSCRIÇÃO SOMENTE PODERÁ SER FORMALIZADA NA SECRETARIA DO MESTRADO. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES VIA INTERNET.

2.2. Horário: 2ª a 6ª de 9:00 às 17:00 horas

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição/Cadastro (Anexo I);

Carta pessoal do candidato, de próprio punho, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;

Projeto de pesquisa, constando de título, palavras-chave, resumo, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, métodos, bibliografia, infraestrutura e recursos disponíveis (**3 vias**);

Carta com o aceite do orientador;

Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes);

Diploma de Graduação (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;

Diploma de Pós-graduação, conforme item 1.2 deste Edital (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF para todos os candidatos, em 2 vias;

Cópia do Registro no Conselho Profissional da área, em 2 vias;

Três retratos 3x4 recentes;

Taxa de inscrição: Inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28832-2; Número de referência: 0250158621; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições); CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF; UG/Gestão 153056 / 15227; Valor Principal= Meio salário mínimo federal vigente, a ser paga no Banco do Brasil.

Obs.: a) Os Títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para Admissão ao Estágio Probatório ao Programa fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos deverão comparecer na Secretaria do Programa para prova de línguas, entrevista e apresentação do anteprojeto de pesquisa nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2018, quando serão estipulados o local e o horário das provas.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Análise do “Curriculum Vitae” (Peso 3);

5.2. Análise do projeto de pesquisa (Peso 3);

5.3. Exposição oral do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção (Peso 4);

5.4. Prova de línguas: o candidato deverá ser capaz de interpretar um texto de caráter científico em inglês, e redigir sobre ele em português.

Obs.: 1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, aí incluída a prova de línguas, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1. a 5.3., excluída, para o fim de classificação a prova de línguas.

3ª) Os candidatos classificados somente serão matriculados no Programa após cumprirem estágio probatório, conforme seu Regimento Interno.

5.6. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. NÚMERO DE VAGAS

Para o ano de 2018, estão sendo oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil. Este número pode variar de acordo com a disponibilidade das vagas a serem oferecidas pelos orientadores credenciados nas linhas de pesquisa do Programa. O Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas.

Os dados sobre os orientadores credenciados e as linhas de pesquisa do Programa podem ser obtidos na Secretaria do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil e no site <http://www.uff.br/mesmip>.

7. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição, após o qual serão incinerados.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

8.2. O Estágio Probatório terá a duração mínima de 6 (seis) meses, após o que, preenchidas todas as formalidades que constam do Regimento Interno Específico do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil, o candidato será regularmente matriculado junto à PROPPPI – UFF, após solicitação escrita dada pelo orientador.

8.3. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora e pela Coordenação do Programa e submetidos ao Colegiado do Programa.

Niterói, 01 de dezembro de 2017.

ADAUTO DUTRA MORAES BARBOSA

Professor Titular de Pediatria da UFF

Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil

#####

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE MATERNO-INFANTIL
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO/CADASTRO
(deverá ser preenchido e entregue no momento da inscrição)

MATRÍCULA*: _____ INSCRIÇÃO SGPG*: _____ *(NÃO PREENCHER)

1 - Dados Pessoais:

Nome: _____

Filiação – Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: __/__/____

Estado Civil: _____ Identidade: _____ Órgão expedidor _____

CPF: _____

Endereço: _____ N.º. _____ Apto. _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade: _____ UF: _____

Tel: () _____ Celular: () _____ E-mail: _____

O candidato se declara: Branco () Preto () Pardo () Indígena () Amarela () Outro (), Não declarada ()

2 - Dados Profissionais e Acadêmicos:

2.1 Local de Trabalho Atual: _____

Regime de trabalho: Estatutário() , CLT() , Outro()

Endereço: _____ n.º _____

Bairro: _____ Cidade: _____ CEP: _____ Tel: () _____

E-mail: _____

2.2 Graduação

Área de Graduação: _____ Universidade: _____

UF: _____ Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____

Fez Iniciação Científica na graduação? Sim () Não () Recebeu bolsa de estudos? Sim () Não ()

Se SIM, qual a agência? CNPq () CAPES () FAPERJ () Se outra, qual? _____

2.3 Pós-graduação

Residência Médica ou outra?: Sim () Não () Instituição: _____ UF: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Especialidade: _____

Especialização: Sim () Não () Instituição: _____ UF: _____

Ano de Início: _____ Ano de Conclusão: _____ Área de Titulação: _____

3 - Dados Relacionados ao Programa de Mestrado Profissional em Saúde Materno-Infantil:

Professor Orientador: _____

Professor Coorientador: _____ Instituição: _____

CPF do coorientador (se for externo): _____

NÃO PREENCHER (PARA USO DA COORDENAÇÃO)

Data de Início do Estágio Probatório: __/__/____ Data de Término do Estágio Probatório: __/__/____

Data de Admissão no Curso: __/__/____ Data de Conclusão do Curso: __/__/____

Bolsista: Sim () Não () Agência? _____

Data de início: __/__/____ Data de término: __/__/____